

## EDITAL - LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

**LICITAÇÃO Nº. 9.0.014/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 982095

RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 13 - CENTRO - MONTEIRO - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.073.628/0001-91, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **às 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 9.0.014/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES.**

**Data de abertura da sessão pública: 18/02/2025. Horário: 08:00 - horário de Brasília.**

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC e o órgão ou entidade participante.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de

atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

## **2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); ou

2.2.2. Pelo e-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com):

2.2.2.1. Nessa hipótese, a íntegra do pedido será divulgada no sistema eletrônico utilizado.

2.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

## **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. <https://www.monteiro.pb.gov.br/>;

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.3. [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); e

3.2.1.4. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

## **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

## **5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

## **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2.Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

**6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**

**6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**

**6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

**6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pela Pregoeira, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 60.166,12. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia terá que ser feita até no mínimo 24 horas antes da abertura do julgamento. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta:

Titular - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO.

Banco - BANCO DO BRASIL.

Agência - 0.229.

Conta Corrente - 4.144-0.

## **7.0.DO CREDENCIAMENTO**

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal, acessando ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.2.Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos referidos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## **9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.14.Após finalizar a etapa de lances será solicitada o envio da proposta inicial.

9.15.A proposta anexada deve ser assinada a punho ou de forma digital.

#### **10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

## **11.0. DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6. Não comprovar, quando solicitado pela Pregoeira recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.4. É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexecuibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.8.O licitante poderá substituir a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, exigida neste certame, pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Governo Federal, apresentando, obrigatoriamente, em substituição apenas aos referidos documentos por ele abrangidos, o respectivo "Registro Cadastral" em plena validade.

## **12.0.DA HABILITAÇÃO**

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Ressalvado o disposto no item 11.8, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### **12.3.PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.4.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contador ou por outro profissional equivalente devidamente habilitado, registrado no CRC, devendo ainda anexar a Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio profissional, dentro da validade e cópia do CRC, com foto.

12.3.4.2 – As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

12.3.4.3 – Relatório descritivo e demonstrativo do contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

Liquidez Geral (LG) ☐ 1,0  
Solvência Geral (SG) ☐ 1,0  
Liquidez Corrente (LC) ☐ 1,0

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG = -----  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total  
SG = -----  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante  
LC = -----  
Passivo Circulante

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

#### 12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.3.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

12.5.2. De ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão Permanente de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão Permanente de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou

entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### **13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### **14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

#### **16.0.DO CONTRATO**

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a

contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

## **17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 17.3.Vigência:

17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

#### 17.5.Controle e gerenciamento:

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

#### 17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

#### 17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação

às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

## **18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO**

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

## **19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

## **20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**

#### 20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

#### **21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**

##### 21.1.Competências:

21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

#### **22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Pelo seguinte órgão ou entidade participante do presente certame:

22.1.2.1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

22.1.3.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE**

##### 23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:

23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes; e

23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

#### **24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

24.2.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

24.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

26.1.Obrigações do Contratante:

- 26.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 26.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 26.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 26.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

**26.2. Obrigações do Contratado:**

- 26.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 26.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 26.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 26.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 26.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **27.0. DO PAGAMENTO**

- 27.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 27.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **28.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 28.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10%

(dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **29.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

29.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

#### **30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

30.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – Monteiro – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 às 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Monteiro, Estado da Paraíba.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



---

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**2.0.DA JUSTIFICATIVA**

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE   | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|
| 1      | ÁCIDO PERACÉTICO COM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, SOLUÇÃO PRONTO USO CONTENDO INIBIDOR DE CORROSÃO NA FÓRMULA, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, PH DE 3 A 7. COM PROPRIEDADE BACTERICIDA, ESPOROCIDA, MICOBACTERICIDA, E FUNGICIDA, COM TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS, PARA USO EM MATERIAIS DE INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ENDOSCÓPICOS COMO BRONQUIOSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS DIGESTIVOS E COLONOSCÓPIOS.TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MINÍMO 28 DIAS MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITA TESTE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO ( 30 TIRAS PARA CADA 5 LITROS) | LITRO     | 360        | 42,88       | 15.436,80   |
| 2      | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2. PCT. C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE    | 3000       | 5,58        | 16.740,00   |
| 3      | ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LITRO     | 24         | 198,81      | 4.771,44    |
| 4      | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% SOLUÇÃO FRASCO 20 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FRASCO 20 | 24         | 145,93      | 3.502,32    |
| 5      | AGUA DESTILADA 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LITRO     | 2500       | 7,27        | 18.175,00   |
| 6      | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GALÃO     | 50         | 11,62       | 581,00      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |      |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-------|-----------|
|    | CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA<br>5.000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |      |       |           |
| 7  | ÁGUA OXIGENADA A 10 VOLUMES<br>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                      | FRASCO        | 432  | 10,98 | 4.743,36  |
| 8  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA,<br>TAMANHO 13 X 4,5 MATERIAL CORPO EM<br>AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA<br>BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR<br>PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES | CAIXA         | 300  | 11,38 | 3.414,00  |
| 9  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA,<br>TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM<br>AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA<br>BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR<br>PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES  | CAIXA         | 200  | 11,38 | 2.276,00  |
| 10 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA,<br>TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM<br>AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA<br>BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO<br>CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR<br>PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES | CAIXA         | 600  | 11,38 | 6.828,00  |
| 11 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA,<br>TAMANHO 25X8, MATERIAL CORPO EM AÇO<br>INOX SILICATIZADO, TIPO PONTA BISEL<br>CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO<br>CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR<br>PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,<br>TIPO EMBALAGEM, EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES   | CAIXA         | 400  | 11,38 | 4.552,00  |
| 12 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR<br>ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO<br>GEL. FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                                                                         | LITRO         | 3000 | 13,78 | 41.340,00 |
| 13 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR<br>ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO<br>LÍQUIDO. ENVASADO EM EMBALAGEM DE<br>FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                                         | LITRO         | 5000 | 8,43  | 42.150,00 |
| 14 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR<br>ALCOÓLICO 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO<br>BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN<br>BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL BOLSA<br>800ML                                                                                                                          | BOLSA<br>800M | 2000 | 17,39 | 34.780,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-----------|
| 15 | ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G, MACIO E SUPER ABSORVENTE, ROLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO | 1500  | 15,49 | 23.235,00 |
| 16 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS DE ALGODÃO CRÚ, PACOTE COM 420G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ROLO | 100   | 21,03 | 2.103,00  |
| 17 | ATADURA GESSADA 10CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROLO | 300   | 49,73 | 14.919,00 |
| 18 | ATADURA GESSADA 15CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROLO | 200   | 62,32 | 12.464,00 |
| 19 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 36000 | 0,95  | 34.200,00 |
| 20 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 36000 | 1,10  | 39.600,00 |
| 21 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 36000 | 1,26  | 45.360,00 |
| 22 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 36000 | 1,47  | 52.920,00 |
| 23 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 30000 | 2,14  | 64.200,00 |
| 24 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL ESTERIL SMS MANGA LONGA GRAMATURA 20G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 10000 | 3,03  | 30.300,00 |
| 25 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 10000 | 3,03  | 30.300,00 |
| 26 | BANDAGEM ELÁSTICA COM ADESIVIDADE SECA 7,5 CM (+/-1) (L) X 2 M (C) ENCOLHIDA E 4,5 M (+/- 0,5) ESTICADA, NO MÍNIMO (CÓDIGO: 167448) EM NÃO TECIDO POROSO E FIBRA ELÁSTICA SINTÉTICA DEVE PROPICIAR ADESIVIDADE SECA POR SOBREPOSIÇÃO, SEM ADERIR A PELE, E PERMITIR READERÊNCIA. MATERIAL MACIO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS E AGENTES TÓXICOS, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, PROPICIANDO AMOLDAMENTO CONFORTÁVEL AOS CONTORNOS ANATÔMICOS. NÃO ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL SEGURA DE FÁCIL ABERTURA MANUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS CLASSE 1 (BAIXO RISCO). | UNID | 400   | 39,11 | 15.644,00 |
| 27 | BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 100   | 31,97 | 3.197,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-----------|
|    | COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |      |       |           |
| 28 | BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA PARA PROTEÇÃO DE PELE PERIESTOMA. COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS), COPOLÍMERO DE ISOBUTILENO-BUTENO, COPOLÍMERO DE PROPILENO-ETILENO, CERA DE PARAFINA, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), METILPARABENO E ETILPARABENO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL; NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE PERIESTOMA APÓS REMOÇÃO. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TUBO | 800  | 50,12 | 40.096,00 |
| 29 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 55 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA PLANA EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO. | UNID | 4000 | 23,00 | 92.000,00 |
| 30 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 60 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COMPOSTA POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 4000 | 23,00 | 92.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-----------|
|    | CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |       |           |
| 31 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-35 MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIETILENO.PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUÍNA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA DE BUTILA, PROLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE,ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS) E POLISOBUTILENO(PIB),NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE, TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES , ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO. | UNID | 600  | 23,00 | 13.800,00 |
| 32 | BOLSA PARA UROSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 - 50 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE POSTERIOR, VÁLVULA DE DRENAGEM E SISTEMA MULTICÂMARAS E ANTIRREFLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. BASE ADESIVA CONVEX SOFT COM CONVEXIDADE MACIA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 1000 | 23,00 | 23.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
|    | EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE.                                                                                                                                                                                                             |            |       |       |           |
| 33 | CATETER DUPLO LUMEN 7F X 20CM (14GA 0,43 PRIME CC FLUXO GRAVITACIONAL 2192/18GA 0,60 CC FLUXO GRAVITACIONAL 5592) DE POLIURETANO RADIOPACO COM PONTA TIPO OU SIMILAR BLUE-FLEXTIP, CLAMPS NAS EXTENSÕES E TAMPAS DE INFUSÕES. FIO GUIA CENTIMETRADO, PONTA 'J', 032' X 60CM. TRAVA-CLAMP DE AJUSTE. AGULHA DE INTRODUÇÃO 18GA X 6.35CM TW (AGULHA NÃO PODE SER COM VÁLVULA/CONECTOR EM Y). PROBE DE PRESSÃO. SERINGA 5CC QUE PERMITE PASSAGEM DE FIO GUIA POR DENTRO DA SERINGA, DILATADOR, CLAMP MÓVEL UNIDADE. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. | UNID       | 100   | 61,60 | 6.160,00  |
| 34 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 2500  | 1,39  | 3.475,00  |
| 35 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID       | 1500  | 1,39  | 2.085,00  |
| 36 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 14 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 1200  | 1,04  | 1.248,00  |
| 37 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 16 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 1200  | 1,04  | 1.248,00  |
| 38 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 18 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 2500  | 1,04  | 2.600,00  |
| 39 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 20 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 3000  | 1,04  | 3.120,00  |
| 40 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 22 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 18000 | 1,04  | 18.720,00 |
| 41 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 24 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 20000 | 1,04  | 20.800,00 |
| 42 | CINTO ELÁSTICO OPACO DE 135 CM, REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA), POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO (PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E DISCRICÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 300   | 72,45 | 21.735,00 |
| 43 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FR- 1000 M | 1200  | 29,23 | 35.076,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-------|-----------|
| 44 | COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO. INFANTIL                                                                                                                                                        | UNID      | 100  | 18,80 | 1.880,00  |
| 45 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSARENTE    | UNID      | 100  | 18,80 | 1.880,00  |
| 46 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSARENTE     | UNID      | 100  | 18,80 | 1.880,00  |
| 47 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSARENTE   | UNID      | 100  | 18,80 | 1.880,00  |
| 48 | COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML                                                                                                                                                                                                                             | UNID      | 3000 | 6,31  | 18.930,00 |
| 49 | COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA INFANTIL – UNISSEX: COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, UNISSEX, TIPO SACO DESCARTÁVEL. EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | PCT. C/10 | 100  | 11,28 | 1.128,00  |
| 50 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                         | UNID      | 1200 | 10,41 | 12.492,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |       |       |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------|------------|
| 51 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-<br>CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO,<br>CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS<br>ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES<br>ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM<br>POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO<br>USO DESCARTÁVEL                                                   | UNID          | 500   | 12,07 | 6.035,00   |
| 52 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-<br>CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO,<br>CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS<br>ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES<br>ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM<br>POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO<br>USO DESCARTÁVEL                                                    | UNID          | 1000  | 9,31  | 9.310,00   |
| 53 | COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 ML<br>TAMPA ROSQUEÁVEL ESTÉRIL                                                                                                                                                                                              | UNID          | 24000 | 0,68  | 16.320,00  |
| 54 | COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM, SEM<br>FIO RADIOPACO, COM 4 CAMADAS DE<br>GAZES SOBREPOSTAS E ENTRELAÇADAS<br>EVITANDO O DESLIZAMENTO ENTRE AS<br>MESMAS, FIOS 100% ALGODÃO, SEM DESFIA<br>MENTOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PC<br>50 UNIDADES                                         | PCT.          | 600   | 94,76 | 56.856,00  |
| 55 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE<br>HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13<br>FIOS POR CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS,<br>100% ALGODÃO CRU, PC C/500 UNIDADES                                                                                                                                | PCT.          | 10000 | 12,17 | 121.700,00 |
| 56 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO<br>100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR<br>BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS,<br>CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE<br>FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM,<br>COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA<br>INDIVIDUAL | ROLO          | 3500  | 0,91  | 3.185,00   |
| 57 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM<br>TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 22 E<br>COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE,<br>ESTÉRIL.                                                                                                                                                             | UNID          | 5     | 34,69 | 173,45     |
| 58 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM<br>TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 28 E<br>COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE,<br>ESTÉRIL.                                                                                                                                                             | UNID          | 5     | 34,69 | 173,45     |
| 59 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM<br>TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 38 E<br>COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE,<br>ESTÉRIL.                                                                                                                                                             | UNID          | 5     | 34,69 | 173,45     |
| 60 | CONJUNTO IMOBILIZADOR TALA<br>MOLDAVEL ARAMADA EM MATERIAL<br>REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHOS<br>VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS PP (30 X 8 CM)                                                                                                                                               | CONJUNTO<br>4 | 100   | 41,11 | 4.111,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |       |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|
|    | ROXA, P (53 X 8 CM) AZUL, M (63 X 9 CM) LARANJA E G (86,5 X 10 CM) VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |       |            |
| 61 | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, SOLUÇÃO QUÍMICA A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55%, PARA USO EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRONTA PARA USO, COM ESTABILIDADE DE 14 A 40 DIAS. SOLUÇÃO DE PH NEUTRO COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAS (COMO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS), SEM CAUSAR DANOS OU CORROSÃO. POSSUIR ODOR LEVE NÃO CAUSANDO IRRITABILIDADE, TOXIDADE AGUDA OU SENSIBILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS (ANVISA). DEVE ACOMPANHAR O INATIVADOR E AS FITAS PARA MONITORIZAÇÃO DO PRODUTO . O TEMPO DE IMERSÃO DEVE SER DE NO MÁXIMO 5 A 7 MINUTOS. SERÁ VENCEDOR A EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR VALOR POR LITRO DO PRODUTO LEVANDO AINDA EM CONTA, A ESTABILIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. | LITRO | 240   | 82,58 | 19.819,20  |
| 62 | DETERGENTE DE LIMPEZA E DESENCRUSTAÇÃO ENZIMÁTICA (4 ENZIMAS CONCENTRADO: AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE) 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO | 1300  | 40,03 | 52.039,00  |
| 63 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, GEL CONDUTOR, PAPEL ADESIVO, REBITE METÁLICO, ESPUMA FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID  | 36000 | 21,12 | 760.320,00 |
| 64 | EQUIPO ÉSTERIL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PROTETOR DO CONECTOR PARA SONDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 6000  | 4,40  | 26.400,00  |
| 65 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID  | 21000 | 1,27  | 26.670,00  |
| 66 | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 500   | 1,27  | 635,00     |
| 67 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID  | 1000  | 2,34  | 2.340,00   |
| 68 | EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID  | 500   | 1,78  | 890,00     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|-----------|
|    | ESTÉRIL– ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |        |           |
| 69 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 500   | 0,87   | 435,00    |
| 70 | ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 12000 | 0,54   | 6.480,00  |
| 71 | ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, C/ CERDAS MACIAS IMPREGNADA COM CLOREXEDINA A 2%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 3000  | 4,03   | 12.090,00 |
| 72 | ESCOVA PARA CITOLOGIA, TIPO CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 200 A 240 CM, USO LIMPEZA ENDOSCOPIO, TIPO AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 100   | 2,98   | 298,00    |
| 73 | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – REALIZA LEITURAS DA PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (MÁXIMA), DIASTÓLICA (MÍNIMA) E DE PULSO NA MESMA TELA. COM BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, DE FÁCIL REGULAGEM, QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) E QUE TENHA INDICADOR DE COLOCAÇÃO CORRETA DE BRAÇADEIRA. O APARELHO DEVE PERMITIR ADAPTAÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA OBESOS; PERMITIR O CONTROLE DA INFLAÇÃO AO NÍVEL IDEAL, PROPORCIONANDO UMA MEDIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL E PRECISA; ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS DAS ÚLTIMAS 30 OU 60 MEDIÇÕES COM DATA E HORA. POSSUIR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, OU SEJA, DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA. POSSUIR DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL. A INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO DE AR DEVE SER EFICIENTE E AUTOMÁTICA. O TAMANHO DO DISPLAY GRANDE COM VISOR DIGITAL, LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 1 MIN APÓS A ÚLTIMA OPERAÇÃO. QUE FUNCIONE COM PILHAS OU QUE POSSA SER UTILIZADO COM ADAPTADOR PARA CORRENTE ELÉTRICA. QUE TENHA INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. | UNID | 100   | 194,67 | 19.467,00 |
| 74 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 60    | 194,67 | 11.680,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |      |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------|-----------|
|    | NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                       |        |      |        |           |
| 75 | ESFIGMOMANÔMETROS PARA ADULTO TIPO ANERÓIDE. COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÊRA EM BORRACHA; VÁLVULA. | UNID   | 400  | 194,67 | 77.868,00 |
| 76 | ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO OBESO TIPO ANERÓIDE COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON 15 X 68 CM COM FECHO EM PRESILHA, TUBO FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICAÇÃO TAMANHO ADULTO OBESO                                                                                                        | UNID   | 30   | 194,67 | 5.840,10  |
| 77 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                             | UNID   | 20   | 34,35  | 687,00    |
| 78 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                           | UNID   | 20   | 34,35  | 687,00    |
| 79 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, ADESIVO ZNO, RESISTENTE DIMENSÕES 100 MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                   | ROLO   | 3000 | 10,92  | 32.760,00 |
| 80 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM SEDA, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 100 MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                            | ROLO   | 2500 | 10,92  | 27.300,00 |
| 81 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO DE AYRES COM 100                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE | 3000 | 10,85  | 32.550,00 |
| 82 | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAMANHO MÉDIO, ADICIONAL 2 C/ DUCTO ASPIRADOR, TRAVAMENTO C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL POLÍMERO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                            | UNID   | 150  | 1,77   | 265,50    |
| 83 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           | UNID   | 2000 | 1,77   | 3.540,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-----------|
| 84 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                         | UNID   | 10000 | 1,77   | 17.700,00 |
| 85 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                       | UNID   | 10000 | 1,77   | 17.700,00 |
| 86 | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM | 438922 | 100   | 39,51  | 3.951,00  |
| 87 | ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35 FRASCO C 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                             | LITRO  | 24    | 55,71  | 1.337,04  |
| 88 | FAIXA ELÁSTICA THERABAND FAIXA, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 5,5 M, TIPO ELÁSTICA, MODELO, CORES (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO PRATA E OURO).                                                                                                                               | UNID   | 200   | 49,27  | 9.854,00  |
| 89 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (20 X 25) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                                                                                                         | CAIXA  | 60    | 510,00 | 30.600,00 |
| 90 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (25 X 30) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                                                                                                         | CAIXA  | 120   | 767,67 | 92.120,40 |
| 91 | FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, MODELO:HME, TIPO TROCA CALOR E UMIDADE,TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                             | UNID   | 1000  | 12,65  | 12.650,00 |
| 92 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4-0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                                                                                                                  | UNID   | 240   | 113,18 | 27.163,20 |
| 93 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA                                                                                                                                                                              | UNID   | 576   | 1,95   | 1.123,20  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |       |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-----------|
|     | 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                                                                                                                                                      |        |       |       |           |
| 94  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO CERCA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UNID   | 720   | 1,95  | 1.404,00  |
| 95  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                     | UNID   | 1440  | 1,95  | 2.808,00  |
| 96  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                          | UNID   | 1440  | 1,95  | 2.808,00  |
| 97  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,95 CM                                                                | UNID   | 720   | 1,95  | 1.404,00  |
| 98  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA 1,65 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                | UNID   | 576   | 1,95  | 1.123,20  |
| 99  | FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5 MT                                                                                                                                                                                                   | ROLO   | 5000  | 4,50  | 22.500,00 |
| 100 | FITA DE AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICAÇÃO DE VIRAGEM APÓS AUTOCLAVAGEM                                                                                                                           | UNID   | 3000  | 4,98  | 14.940,00 |
| 101 | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML                                                                                                                                                                                                            | FRASCO | 2000  | 11,86 | 23.720,00 |
| 102 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, ACOLCHOADA, COM VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO                                                                                                                          | UNID   | 200   | 7,34  | 1.468,00  |
| 103 | FORMALDEÍDO P. A., EM SOLUÇÃO A 37 E 40 % APROXIMADAMENTE (FORMOL), COM 1 LITRO.                                                                                                                                                           | LITRO  | 36    | 25,41 | 914,76    |
| 104 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO EXG.                                                                                                                                 | UNID   | 24500 | 2,18  | 53.410,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |       |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
| 105 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO G.                                                                                                                         | UNID       | 14400 | 2,18  | 31.392,00 |
| 106 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO M.                                                                                                                         | UNID       | 9600  | 2,18  | 20.928,00 |
| 107 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO P.                                                                                                                         | UNID       | 3000  | 2,18  | 6.540,00  |
| 108 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. G.                                                                                                                                                      | UNID       | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 109 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. M.                                                                                                                                                      | UNID       | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 110 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. XG.                                                                                                                                                     | UNID       | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 111 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR 250ML                                                                                                                                                                                      | UNID       | 1500  | 6,49  | 9.735,00  |
| 112 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML                                                                                                                                                                              | UNID       | 1500  | 7,54  | 11.310,00 |
| 113 | FRASCOS PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML                                                                                                             | UNID       | 6000  | 1,54  | 9.240,00  |
| 114 | GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36CM. – LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO. – COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO SINTÉTICO. – VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO. – APRESENTAÇÃO                                | UNID       | 300   | 1,98  | 594,00    |
| 115 | GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1KG                                                                                                                                                                                          | FRASCO     | 600   | 15,03 | 9.018,00  |
| 116 | GEL LUBRIFICANTE, TIPO ÍNTIMO, COR INCOLOR, ODOR INODORO, SOLUBILIDADE SOLÚVELEM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO                                                                                   | BISNAGA 10 | 100   | 5,71  | 571,00    |
| 117 | GEL PARA ULTRASSOM 1 LITROS OU 1KG                                                                                                                                                                                               | LITRO      | 1200  | 15,03 | 18.036,00 |
| 118 | GLICERINA BIDEUTILADA LIQUIDA 1000 ML                                                                                                                                                                                            | UNID       | 60    | 25,88 | 1.552,80  |
| 119 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO POR POLÍMERO, COMPONENTES FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESCRIÇÃO | UNID       | 30    | 71,96 | 2.158,80  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |       |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------|
|     | COMPLEMENTAR: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA AÉREA DIFÍCIL – 14/15FR, PARA TUBOS DE 5 A 10 MM.                                                                                                                                                                                                           |       |       |       |            |
| 120 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO POR POLÍMERO, COMPONENTES FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA AÉREA DIFÍCIL – 10FR, PARA TUBOS DE 4,0 A 6,0MM. | UNID  | 20    | 71,96 | 1.439,20   |
| 121 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM ROSCA E COPO RESERVATÓRIO COM 10 ML                                                                                                                                                                      | UNID  | 300   | 11,27 | 3.381,00   |
| 122 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM ROSCA E COPO RESERVATÓRIO COM 10 M                                                                                                                                                                     | UNID  | 300   | 11,27 | 3.381,00   |
| 123 | LAMINA LABORATORIO VIDRO DIMENSÕES 75 X 25 MM, BORDA FOSCA                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 80000 | 9,43  | 754.400,00 |
| 124 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA | 200   | 37,62 | 7.524,00   |
| 125 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA | 300   | 37,62 | 11.286,00  |
| 126 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                                                                                                                                       | ROLO  | 4000  | 11,10 | 44.400,00  |
| 127 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                                                                                                                                       | ROLO  | 1000  | 12,12 | 12.120,00  |
| 128 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 6,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                                                   | PARES | 2000  | 1,65  | 3.300,00   |
| 129 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                                                   | PARES | 4000  | 1,65  | 6.600,00   |
| 130 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                                                   | PARES | 4000  | 1,65  | 6.600,00   |
| 131 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                                                   | PARES | 3000  | 1,65  | 4.950,00   |
| 132 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                                                   | PARES | 1500  | 1,65  | 2.475,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |       |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|
| 133 | LUVA PARA PROCEDIMENTO G EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                    | CAIXA | 3000   | 28,49 | 85.470,00  |
| 134 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                    | CAIXA | 6000   | 28,49 | 170.940,00 |
| 135 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                    | CAIXA | 6000   | 28,49 | 170.940,00 |
| 136 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO G COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                         | CAIXA | 3000   | 28,49 | 85.470,00  |
| 137 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO M COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                         | CAIXA | 3000   | 28,49 | 85.470,00  |
| 138 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO P COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                         | CAIXA | 5000   | 28,49 | 142.450,00 |
| 139 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO  | 100    | 16,28 | 1.628,00   |
| 140 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ROLO  | 100    | 21,28 | 2.128,00   |
| 141 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40 –COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINADO); –MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; –NÃO DEFORMÁVEL; –ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; –RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; –MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; –TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. | UNID  | 1000   | 15,07 | 15.070,00  |
| 142 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 300000 | 0,11  | 33.000,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |       |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-----------|
|     | GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |       |           |
| 143 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 200   | 21,94 | 4.388,00  |
| 144 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 100   | 21,94 | 2.194,00  |
| 145 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA ADULTO. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.   | UNID | 100   | 13,75 | 1.375,00  |
| 146 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA INFANTIL. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO. | UNID | 50    | 13,75 | 687,50    |
| 147 | MÁSCARA, TIPO P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODELO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 15000 | 1,04  | 15.600,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-----------|
| 148 | OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID      | 3000 | 10,88  | 32.640,00 |
| 149 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SP02, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. COM 02 SENSORES DE SP02 ADULTO E PEDIÁTRICO. CERTIFICADO PELO INMETRO. SP02: INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: _ 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 30-250BPM, PRECISÃO: _ 2BPM, DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM, PESO: 260 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO. TRATAMENTO DIFERENCIADO | UNID      | 20   | 88,41  | 1.768,20  |
| 150 | PAPEL GRAU CIRURGICO.10CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO      | 500  | 50,18  | 25.090,00 |
| 151 | PAPEL GRAU CIRURGICO.15CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO      | 800  | 87,28  | 69.824,00 |
| 152 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO      | 200  | 109,20 | 21.840,00 |
| 153 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO      | 150  | 158,67 | 23.800,50 |
| 154 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO      | 100  | 200,64 | 20.064,00 |
| 155 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 METROS PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO 216 MM X 30 MTS EM ROLO, PAPEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAMA BIONET CARDIOCARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BOBINA 30 | 100  | 42,61  | 4.261,00  |
| 156 | PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR FILME PARA ULTRA-SOM UPP-110S 110MM X 20M (DO TIPO SONY OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROLO      | 200  | 20,98  | 4.196,00  |
| 157 | PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 80 MM X 30 METROS ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BOBINA 30 | 250  | 15,94  | 3.985,00  |
| 158 | PINÇA CIRÚRGICA MODELO CHERON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID      | 3000 | 2,47   | 7.410,00  |
| 159 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 % SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1 LITRO PVPI TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID      | 120  | 57,76  | 6.931,20  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |        |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|----------|
| 160 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 % SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1 LITRO PVPI DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 120  | 57,76  | 6.931,20 |
| 161 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO USO PROFISSIONAL PARA USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 5040 | 0,51   | 2.570,40 |
| 162 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL ADULTO, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 2,5L (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 1,6L (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO ADULTO Nº 4 OU 5, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. | UNID | 50   | 128,25 | 6.412,50 |
| 163 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL INFANTIL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 500ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 500ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 30   | 128,25 | 3.847,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|     | <p>SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO INFANTIL Nº 1, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO.</p> |      |    |        |          |
| 164 | <p>RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 250ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 250ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO NEONATAL Nº 0, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E</p>                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 20 | 128,25 | 2.565,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |       |       |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
|     | EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. |            |       |       |           |
| 165 | SACO PARA OBITO TAMANHO 2.20 M X 0,90CM ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID       | 300   | 15,73 | 4.719,00  |
| 166 | SAPATILHA HOSPITALAR, VESTIMENTO DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT. C/100 | 250   | 11,86 | 2.965,00  |
| 167 | SCALP Nº 19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                          | UNID       | 3000  | 0,34  | 1.020,00  |
| 168 | SCALP Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                          | UNID       | 4500  | 0,34  | 1.530,00  |
| 169 | SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                          | UNID       | 30000 | 0,34  | 10.200,00 |
| 170 | SCALP Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID       | 30000 | 0,34  | 10.200,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |      |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-----------|
|     | FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |      |           |
| 171 | SCALP Nº 27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                              | UNID | 3000  | 0,34 | 1.020,00  |
| 172 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 10 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 3000  | 0,48 | 1.440,00  |
| 173 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 3000  | 0,34 | 1.020,00  |
| 174 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 5 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 3000  | 0,38 | 1.140,00  |
| 175 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 1 ML COM AGULHA 13 X 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 96000 | 0,33 | 31.680,00 |
| 176 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 10 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 90000 | 0,48 | 43.200,00 |
| 177 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 20 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 60000 | 0,68 | 40.800,00 |
| 178 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 3 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 30000 | 0,34 | 10.200,00 |
| 179 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 5 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 80000 | 0,38 | 30.400,00 |
| 180 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO TIPO CATETER 60 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 3000  | 3,26 | 9.780,00  |
| 181 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. | UNID | 30    | 5,68 | 170,40    |
| 182 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE                                                                                                                          | UNID | 1000  | 5,68 | 5.680,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|
|     | ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |      |           |
| 183 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00  |
| 184 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00  |
| 185 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 3000 | 5,68 | 17.040,00 |
| 186 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO                                                       | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------|----------|
|     | EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |      |          |
| 187 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 500 | 5,68 | 2.840,00 |
| 188 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 300 | 5,68 | 1.704,00 |
| 189 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                               | UNID | 200 | 7,90 | 1.580,00 |
| 190 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                               | UNID | 300 | 7,90 | 2.370,00 |
| 191 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE                                                                                                                                                                                    | UNID | 300 | 7,90 | 2.370,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|----------|
|     | ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |       |          |
| 192 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                | UNID | 300 | 7,90  | 2.370,00 |
| 193 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                | UNID | 100 | 7,90  | 790,00   |
| 194 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 14FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 14FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). | UNID | 15  | 74,28 | 1.114,20 |
| 195 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 16FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 14FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). | UNID | 20  | 74,28 | 1.485,60 |
| 196 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 18FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 20  | 74,28 | 1.485,60 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|----------|
|     | NÚMERO 20FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS).                                                                                                             |      |    |       |          |
| 197 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 20FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 20FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |
| 198 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 22FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 21FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |
| 199 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 24FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 24FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE                                       | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |

|     | POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |      |      |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------|
| 200 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 201 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 202 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 203 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 204 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 205 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 1,84 | 3.680,00 |
| 206 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1500 | 1,84 | 2.760,00 |
| 207 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1500 | 1,84 | 2.760,00 |
| 208 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1500 | 1,84 | 2.760,00 |
| 209 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,37 | 4.740,00 |
| 210 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,20 | 4.400,00 |
| 211 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,20 | 4.400,00 |
| 212 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,20 | 4.400,00 |
| 213 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 2000 | 2,20 | 4.400,00 |
| 214 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 2000 | 2,20 | 4.400,00 |
| 215 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 2,20 | 3.300,00 |
| 216 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 2,20 | 3.300,00 |
| 217 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 2,20 | 3.300,00 |
| 218 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 10 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 4000 | 1,14 | 4.560,00 |
| 219 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 3000 | 1,14 | 3.420,00 |
| 220 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 1,14 | 1.710,00 |
| 221 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 1,14 | 1.710,00 |
| 222 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 1,14 | 1.710,00 |
| 223 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 20 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 1500 | 1,14 | 1.710,00 |
| 224 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 6 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 500  | 1,14 | 570,00   |
| 225 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 1,14 | 1.710,00 |
| 226 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNID | 300  | 7,36 | 2.208,00 |
| 227 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL Nº 06                                                                                                                                                                            | UNID | 1000 | 1,39 | 1.390,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                    |      |       |        |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|-----------|
| 228 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº 08 | UNID | 6000  | 1,39   | 8.340,00  |
| 229 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº10  | UNID | 6000  | 1,39   | 8.340,00  |
| 230 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº12  | UNID | 30000 | 1,39   | 41.700,00 |
| 231 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº14  | UNID | 20000 | 1,39   | 27.800,00 |
| 232 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº16  | UNID | 18000 | 1,39   | 25.020,00 |
| 233 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº18  | UNID | 9000  | 1,39   | 12.510,00 |
| 234 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO,<br>TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL<br>COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM<br>TAMPA ESTÉRIL Nº20  | UNID | 4000  | 1,39   | 5.560,00  |
| 235 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL<br>TERMÔMETRO HIGRÔMETRO +<br>CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO                                                                                                                   | UNID | 50    | 17,10  | 855,00    |
| 236 | TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA<br>DE VACINA COM TEMPERATURA MAXIMA<br>E MINIMA COM SENSOR EXTERNO E<br>ALARME                                                                                   | UNID | 150   | 101,75 | 15.262,50 |
| 237 | TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL<br>TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM<br>GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO 35,5° A 42°<br>GRAUS CELSIUS, ALARME, TEMPO DE<br>VERIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS                   | UNID | 1200  | 17,10  | 20.520,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |              |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|--------------|
|     | E NO MÁXIMO DE 35 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.                                                                                                                      |            |       |              |              |
| 238 | TESTE BIOLÓGICO 24 HORAS: INDICADOR BIOLÓGICO COM SISTEMA DE LEITURA POR PH, AUTOCONTIDO POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR REMOÇÃO DINÂMICA DE AR A 121 °C-135°C. | UNID       | 1200  | 6,69         | 8.028,00     |
| 239 | TESTE RÁPIDO PARA UREASE EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM A FINALIDADE DE DETECÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI (H. PYLORI) EM FRAGMENTOS (BIÓPSIA) POR EDA. RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS                                       | UNID       | 2000  | 6,80         | 13.600,00    |
| 240 | TORNEIRINHA 3 VIAS PARA MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                                                | UNID       | 12000 | 1,08         | 12.960,00    |
| 241 | TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA, 100% ELASTICO EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                 | PACOTE     | 1000  | 13,04        | 13.040,00    |
| 242 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 20    | 4,84         | 96,80        |
| 243 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 20    | 4,84         | 96,80        |
| 244 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 30    | 4,84         | 145,20       |
| 245 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 30    | 4,84         | 145,20       |
| 246 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 50    | 4,84         | 242,00       |
| 247 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 60    | 4,84         | 290,40       |
| 248 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 60    | 4,84         | 290,40       |
| 249 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 60    | 4,84         | 290,40       |
| 250 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 250   | 4,84         | 1.210,00     |
| 251 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 300   | 4,84         | 1.452,00     |
| 252 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 250   | 4,84         | 1.210,00     |
| 253 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 100   | 4,84         | 484,00       |
| 254 | TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                               | UNID       | 20    | 4,84         | 96,80        |
| 255 | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE. NÚMERO 204, 6 X 12MM – LUBRIFICADO, PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE POR VAPOR EM 134°C. C/15 METROS                                                                                                        | ROLO 15 ME | 50    | 194,27       | 9.713,50     |
|     |                                                                                                                                                                                                                                  |            |       | <b>TOTAL</b> | 5.308.498,47 |

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                   |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>CÓDIGO</b>                                                   | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PREÇO UNIT.</b> | <b>PREÇO TOTAL</b> |
| 1                                                               | ÁCIDO PERACÉTICO COM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, SOLUÇÃO PRONTO USO CONTENDO INIBIDOR DE CORROSÃO NA FÓRMULA, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, PH DE 3 A 7. COM PROPRIEDADE BACTERICIDA, ESPOROCIDA, MICOBACTERICIDA, E FUNGICIDA, COM TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS, PARA USO EM MATERIAIS | LITRO          | 360               | 42,88              | 15.436,80          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-----------|
|    | DE INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ENDOSCÓPICOS COMO BRONQUIOSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS DIGESTIVOS E COLONOSCÓPIOS. TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 28 DIAS MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITA TESTE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO ( 30 TIRAS PARA CADA 5 LITROS)          |           |      |        |           |
| 2  | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2. PCT. C/ 100 UNID                                                                                                                                     | PACOTE    | 3000 | 5,58   | 16.740,00 |
| 3  | ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                            | LITRO     | 24   | 198,81 | 4.771,44  |
| 4  | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% SOLUÇÃO FRASCO 20 ML                                                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO 20 | 24   | 145,93 | 3.502,32  |
| 5  | AGUA DESTILADA 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                             | LITRO     | 2500 | 7,27   | 18.175,00 |
| 6  | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA 5.000 ML                                                                                                                                                             | GALÃO     | 50   | 11,62  | 581,00    |
| 7  | ÁGUA OXIGENADA A 10 VOLUMES PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO    | 432  | 10,98  | 4.743,36  |
| 8  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5 MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES | CAIXA     | 300  | 11,38  | 3.414,00  |
| 9  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES  | CAIXA     | 200  | 11,38  | 2.276,00  |
| 10 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES | CAIXA     | 600  | 11,38  | 6.828,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |       |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
| 11 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25X8, MATERIAL CORPO EMAÇO INOX SILICATIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES | CAIXA      | 400   | 11,38 | 4.552,00  |
| 12 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                                                    | LITRO      | 3000  | 13,78 | 41.340,00 |
| 13 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. ENVASADO EM EMBALAGEM DE FRASCO 1.000ML                                                                                                                                                                       | LITRO      | 5000  | 8,43  | 42.150,00 |
| 14 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL BOLSA 800ML                                                                                                              | BOLSA 800M | 2000  | 17,39 | 34.780,00 |
| 15 | ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G, MACIO E SUPER ABSORVENTE, ROLO.                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO       | 1500  | 15,49 | 23.235,00 |
| 16 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS DE ALGODÃO CRÚ, PACOTE COM 420G.                                                                                                                                                                                                                                  | ROLO       | 100   | 21,03 | 2.103,00  |
| 17 | ATADURA GESSADA 10CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                                                                                                                             | ROLO       | 300   | 49,73 | 14.919,00 |
| 18 | ATADURA GESSADA 15CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                                                                                                                             | ROLO       | 200   | 62,32 | 12.464,00 |
| 19 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                   | ROLO       | 36000 | 0,95  | 34.200,00 |
| 20 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                   | ROLO       | 36000 | 1,10  | 39.600,00 |
| 21 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                   | ROLO       | 36000 | 1,26  | 45.360,00 |
| 22 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                   | ROLO       | 36000 | 1,47  | 52.920,00 |
| 23 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                   | ROLO       | 30000 | 2,14  | 64.200,00 |
| 24 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL ESTERIL SMS MANGA LONGA GRAMATURA 20G                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 10000 | 3,03  | 30.300,00 |
| 25 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G                                                                                                                                                                                                                                       | UNID       | 10000 | 3,03  | 30.300,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-----------|
| 26 | BANDAGEM ELÁSTICA COM ADESIVIDADE SECA 7,5 CM (+/-1) (L) X 2 M (C) ENCOLHIDA E 4,5 M (+/- 0,5) ESTICADA, NO MÍNIMO (CÓDIGO: 167448) EM NÃO TECIDO POROSO E FIBRA ELÁSTICA SINTÉTICA DEVE PROPICIAR ADESIVIDADE SECA POR SOBREPOSIÇÃO, SEM ADERIR A PELE, E PERMITIR READERÊNCIA. MATERIAL MACIO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS E AGENTES TÓXICOS, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, PROPICIANDO AMOLDAMENTO CONFORTÁVEL AOS CONTORNOS ANATÔMICOS. NÃO É ESTÉRIL, É DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL SEGURA DE FÁCIL ABERTURA MANUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS CLASSE 1 (BAIXO RISCO). | UNID | 400  | 39,11 | 15.644,00 |
| 27 | BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 100  | 31,97 | 3.197,00  |
| 28 | BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA PARA PROTEÇÃO DE PELE PERIESTOMA. COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS), COPOLÍMERO DE ISOBUTILENO-BUTENO, COPOLÍMERO DE PROPILENO-ETILENO, CERA DE PARAFINA, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), METILPARABENO E ETILPARABENO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL; NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE PERIESTOMA APÓS REMOÇÃO. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER.                                                                                                                                                                                                     | TUBO | 800  | 50,12 | 40.096,00 |
| 29 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 55 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA PLANA EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS),                         | UNID | 4000 | 23,00 | 92.000,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-----------|
|    | POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |      |       |           |
| 30 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 60 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO. | UNID | 4000 | 23,00 | 92.000,00 |
| 31 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-35 MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIETILENO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUÍNA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA DE BUTILA, PROLIPROPILENO ATÁTICO,                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 600  | 23,00 | 13.800,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |       |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|-----------|
|    | HIDROXIETILCELULOSE,ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS) E POLISOBUTILENO(PIB),NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE, TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES , ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |       |           |
| 32 | BOLSA PARA UROSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 – 50 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE POSTERIOR, VÁLVULA DE DRENAGEM E SISTEMA MULTICÂMARAS E ANTIRREFLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. BASE ADESIVA CONVEX SOFT COM CONVEXIDADE MACIA, EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. | UNID | 1000 | 23,00 | 23.000,00 |
| 33 | CATETER DUPLO LUMEN 7F X 20CM (14GA 0,43 PRIME CC FLUXO GRAVITACIONAL 2192/18GA 0,60 CC FLUXO GRAVITACIONAL 5592) DE POLIURETANO RADIOPACO COM PONTA TIPO OU SIMILAR BLUE-FLEXTIP, CLAMPS NAS EXTENSÕES E TAMPAS DE INFUSÕES. FIO GUIA CENTIMETRADO, PONTA 'J',.032' X 60CM. TRAVA-CLAMP DE AJUSTE. AGULHA DE INTRODUÇÃO 18GA X 6.35CM TW (AGULHA NÃO PODE SER COM VÁLVULA/CONECTOR EM Y). PROBE DE PRESSÃO. SERINGA 5CC QUE PERMITE PASSAGEM DE FIO GUIA POR DENTRO DA SERINGA, DILATADOR, CLAMP MÓVEL UNIDADE. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.                                                                                                                 | UNID | 100  | 61,60 | 6.160,00  |
| 34 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 2500 | 1,39  | 3.475,00  |
| 35 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1500 | 1,39  | 2.085,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
| 36 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 14 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 1200  | 1,04  | 1.248,00  |
| 37 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 16 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 1200  | 1,04  | 1.248,00  |
| 38 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 18 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 2500  | 1,04  | 2.600,00  |
| 39 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 20 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 3000  | 1,04  | 3.120,00  |
| 40 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 22 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 18000 | 1,04  | 18.720,00 |
| 41 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO<br>DIAMETRO 24 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID       | 20000 | 1,04  | 20.800,00 |
| 42 | CINTO ELÁSTICO OPACO DE 135 CM,<br>REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE<br>ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA),<br>POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM<br>GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO<br>(PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA,<br>CONFORTO E DISCRICÃO DURANTE O USO<br>DO EQUIPAMENTO                                        | UNID       | 300   | 72,45 | 21.735,00 |
| 43 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM<br>2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                    | FR- 1000 M | 1200  | 29,23 | 35.076,00 |
| 44 | COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL<br>ESPUMA DE POLIURETANO,<br>REVESTIMENTO MALHA DE ALGODÃO,<br>TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM<br>VELCRO, TAMANHO. INFANTIL                                                                                                                                                                     | UNID       | 100   | 18,80 | 1.880,00  |
| 45 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-<br>HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE<br>ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO<br>ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO<br>MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E<br>POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5<br>CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL SEM METAL,<br>RADIOTRANSARENTE | UNID       | 100   | 18,80 | 1.880,00  |
| 46 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-<br>HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE<br>ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO<br>ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO<br>MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E<br>POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5<br>CM, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL SEM METAL,<br>RADIOTRANSARENTE  | UNID       | 100   | 18,80 | 1.880,00  |
| 47 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-<br>HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE<br>ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO<br>ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO<br>MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL,<br>ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E<br>POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5                                                                                   | UNID       | 100   | 18,80 | 1.880,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |       |       |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------------|
|    | CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSARENTE                                                                                                                                                                                                                              |           |       |       |            |
| 48 | COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML                                                                                                                                                                                                                             | UNID      | 3000  | 6,31  | 18.930,00  |
| 49 | COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA INFANTIL – UNISSEX: COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, UNISSEX, TIPO SACO DESCARTÁVEL. EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. | PCT. C/10 | 100   | 11,28 | 1.128,00   |
| 50 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                         | UNID      | 1200  | 10,41 | 12.492,00  |
| 51 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                        | UNID      | 500   | 12,07 | 6.035,00   |
| 52 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                         | UNID      | 1000  | 9,31  | 9.310,00   |
| 53 | COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 ML TAMPA ROSQUEÁVEL ESTERIL                                                                                                                                                                                                                      | UNID      | 24000 | 0,68  | 16.320,00  |
| 54 | COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM, SEM FIO RADIOPACO, COM 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS E ENTRELAÇADAS EVITANDO O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS, FIOS 100% ALGODÃO, SEM DESFIAMENTOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PC 50 UNIDADES                                                                              | PCT.      | 600   | 94,76 | 56.856,00  |
| 55 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS POR CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO CRU, PC C/500 UNIDADES                                                                                                                                                           | PCT.      | 10000 | 12,17 | 121.700,00 |
| 56 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO,COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE                                                                                                                                                                                | ROLO      | 3500  | 0,91  | 3.185,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |      |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-------|-----------|
|    | FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      |       |           |
| 57 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASITAL): DRENO Nº 22 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID          | 5    | 34,69 | 173,45    |
| 58 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASITAL): DRENO Nº 28 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID          | 5    | 34,69 | 173,45    |
| 59 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASITAL): DRENO Nº 38 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID          | 5    | 34,69 | 173,45    |
| 60 | CONJUNTO IMOBILIZADOR TALA MOLDAVEL ARAMADA EM MATERIAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS PP (30 X 8 CM) ROXA, P (53 X 8 CM) AZUL, M (63 X 9 CM) LARANJA E G (86,5 X 10 CM) VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONJUNTO<br>4 | 100  | 41,11 | 4.111,00  |
| 61 | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, SOLUÇÃO QUÍMICA A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55%, PARA USO EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRONTA PARA USO, COM ESTABILIDADE DE 14 A 40 DIAS. SOLUÇÃO DE PH NEUTRO COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAS (COMO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS), SEM CAUSAR DANOS OU CORROSÃO. POSSUIR ODORE LEVE NÃO CAUSANDO IRRITABILIDADE, TOXIDADE AGUDA OU SENSIBILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS (ANVISA). DEVE ACOMPANHAR O INATIVADOR E AS FITAS PARA MONITORIZAÇÃO DO PRODUTO . O TEMPO DE IMERSÃO DEVE SER DE NO MÁXIMO 5 A 7 MINUTOS. SERÁ VENCEDOR A EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR VALOR POR LITRO DO PRODUTO LEVANDO AINDA EM CONTA, A ESTABILIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. | LITRO         | 240  | 82,58 | 19.819,20 |
| 62 | DETERGENTE DE LIMPEZA E DESENCRUSTAÇÃO ENZIMÁTICA (4 ENZIMAS CONCENTRADO: AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE) 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LITRO         | 1300 | 40,03 | 52.039,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |        |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|------------|
| 63 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, GEL CONDUTOR, PAPEL ADESIVO, REBITE METÁLICO, ESPUMA FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 36000 | 21,12  | 760.320,00 |
| 64 | EQUIPO ÉSTERIL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PROTETOR DO CONECTOR PARA SONDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 6000  | 4,40   | 26.400,00  |
| 65 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 21000 | 1,27   | 26.670,00  |
| 66 | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 500   | 1,27   | 635,00     |
| 67 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1000  | 2,34   | 2.340,00   |
| 68 | EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 500   | 1,78   | 890,00     |
| 69 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 500   | 0,87   | 435,00     |
| 70 | ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 12000 | 0,54   | 6.480,00   |
| 71 | ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, C/ CERDAS MACIAS IMPREGNADA COM CLOREXEDINA A 2%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 3000  | 4,03   | 12.090,00  |
| 72 | ESCOVA PARA CITOLOGIA, TIPO CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 200 A 240 CM, USO LIMPEZA ENDOSCOPIO, TIPO AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 100   | 2,98   | 298,00     |
| 73 | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – REALIZA LEITURAS DA PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (MÁXIMA), DIASTÓLICA (MÍNIMA) E DE PULSO NA MESMA TELA. COM BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, DE FÁCIL REGULAGEM, QUE SE ADAPTA AO CONTORNO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) E QUE TENHA INDICADOR DE COLOCAÇÃO CORRETA DE BRAÇADEIRA. O APARELHO DEVE PERMITIR ADAPTAÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA OBESOS; PERMITIR O CONTROLE DA INFLAÇÃO AO NÍVEL IDEAL, PROPORCIONANDO UMA MEDIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL E PRECISA; ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS DAS | UNID | 100   | 194,67 | 19.467,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|
|    | ÚLTIMAS 30 OU 60 MEDIÇÕES COM DATA E HORA. POSSUIR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, OU SEJA, DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA. POSSUIR DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL. A INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO DE AR DEVE SER EFICIENTE E AUTOMÁTICA. O TAMANHO DO DISPLAY GRANDE COM VISOR DIGITAL, LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 1 MIN APÓS A ÚLTIMA OPERAÇÃO. QUE FUNCIONE COM PILHAS OU QUE POSSA SER UTILIZADO COM ADAPTADOR PARA CORRENTE ELÉTRICA. QUE TENHA INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. |      |     |        |           |
| 74 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 60  | 194,67 | 11.680,20 |
| 75 | ESFIGMOMANÔMETROS PARA ADULTO TIPO ANERÓIDE. COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÊRA EM BORRACHA; VÁLVULA.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 400 | 194,67 | 77.868,00 |
| 76 | ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO OBESO TIPO ANERÓIDE COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON 15 X 68 CM COM FECHO EM PRESILHA, TUBO FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICAÇÃO TAMANHO ADULTO OBESO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 30  | 194,67 | 5.840,10  |
| 77 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 20  | 34,35  | 687,00    |
| 78 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 20  | 34,35  | 687,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-----------|
| 79 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, ADESIVO ZNO, RESISTENTE DIMENSÕES 100 MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                                | ROLO   | 3000  | 10,92  | 32.760,00 |
| 80 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM SEDA, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 100 MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                                         | ROLO   | 2500  | 10,92  | 27.300,00 |
| 81 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO DE AYRES COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE | 3000  | 10,85  | 32.550,00 |
| 82 | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAMANHO MÉDIO, ADICIONAL 2 C/ DUCTO ASPIRADOR, TRAVAMENTO C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL POLÍMERO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                         | UNID   | 150   | 1,77   | 265,50    |
| 83 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                        | UNID   | 2000  | 1,77   | 3.540,00  |
| 84 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                         | UNID   | 10000 | 1,77   | 17.700,00 |
| 85 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                       | UNID   | 10000 | 1,77   | 17.700,00 |
| 86 | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM | 438922 | 100   | 39,51  | 3.951,00  |
| 87 | ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35 FRASCO C 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                             | LITRO  | 24    | 55,71  | 1.337,04  |
| 88 | FAIXA ELÁSTICA THERABAND FAIXA, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 5,5 M, TIPO ELÁSTICA, MODELO, CORES (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO PRATA E OURO).                                                                                                                               | UNID   | 200   | 49,27  | 9.854,00  |
| 89 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO                                                                                                                                                                                | CAIXA  | 60    | 510,00 | 30.600,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-----------|
|    | 5503, FORMATO (20 X 25) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                                                                                                                                                                     |       |      |        |           |
| 90 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (25 X 30) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                             | CAIXA | 120  | 767,67 | 92.120,40 |
| 91 | FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, MODELO:HME, TIPO TROCA CALOR E UMIDADE,TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO                                                                                                                                 | UNID  | 1000 | 12,65  | 12.650,00 |
| 92 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4-0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                                      | UNID  | 240  | 113,18 | 27.163,20 |
| 93 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                            | UNID  | 576  | 1,95   | 1.123,20  |
| 94 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO CERCA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UNID  | 720  | 1,95   | 1.404,00  |
| 95 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                     | UNID  | 1440 | 1,95   | 2.808,00  |
| 96 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                          | UNID  | 1440 | 1,95   | 2.808,00  |
| 97 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,95 CM                                                                | UNID  | 720  | 1,95   | 1.404,00  |
| 98 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM,                                                                                                                                                   | UNID  | 576  | 1,95   | 1.123,20  |

|     |                                                                                                                                    |        |       |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-----------|
|     | CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA 1,65 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL |        |       |       |           |
| 99  | FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5 MT                                                                                           | ROLO   | 5000  | 4,50  | 22.500,00 |
| 100 | FITA DE AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICAÇÃO DE VIRAGEM APÓS AUTOCLAVAGEM                   | UNID   | 3000  | 4,98  | 14.940,00 |
| 101 | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML                                                                                                    | FRASCO | 2000  | 11,86 | 23.720,00 |
| 102 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIRA TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, ACOLCHOADA, COM VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO                  | UNID   | 200   | 7,34  | 1.468,00  |
| 103 | FORMALDEÍDO P. A., EM SOLUÇÃO A 37 E 40 % APROXIMADAMENTE (FORMOL), COM 1 LITRO.                                                   | LITRO  | 36    | 25,41 | 914,76    |
| 104 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO EXG.                         | UNID   | 24500 | 2,18  | 53.410,00 |
| 105 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO G.                           | UNID   | 14400 | 2,18  | 31.392,00 |
| 106 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO M.                           | UNID   | 9600  | 2,18  | 20.928,00 |
| 107 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR DE USO ADULTO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA GERIÁTRICA ANATÔMICA TAMANHO P.                           | UNID   | 3000  | 2,18  | 6.540,00  |
| 108 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. G.                                                        | UNID   | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 109 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. M.                                                        | UNID   | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 110 | FRALDA DESCARTÁVEL HOSPITALAR, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. XG.                                                       | UNID   | 3000  | 1,17  | 3.510,00  |
| 111 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO RETO ÂMBAR 250ML                                                                                        | UNID   | 1500  | 6,49  | 9.735,00  |
| 112 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML                                                                                | UNID   | 1500  | 7,54  | 11.310,00 |
| 113 | FRASCOS PARA DIETA ENTERAL DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML               | UNID   | 6000  | 1,54  | 9.240,00  |
| 114 | GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM                                                                                   | UNID   | 300   | 1,98  | 594,00    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |       |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|------------|
|     | COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36CM. – LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO. – COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO SINTÉTICO. – VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO. – APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                              |            |       |       |            |
| 115 | GEL CONDUTOR PARA FRASCO ELETROCARDIOGRAMA 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                |            | 600   | 15,03 | 9.018,00   |
| 116 | GEL LUBRIFICANTE, TIPO ÍNTIMO, COR INCOLOR, ODOR INODORO, SOLUBILIDADE SOLÚVELEM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO                                                                                                                                                                | BISNAGA 10 | 100   | 5,71  | 571,00     |
| 117 | GEL PARA ULTRASSOM 1 LITROS OU 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                            | LITRO      | 1200  | 15,03 | 18.036,00  |
| 118 | GLICERINA BIDEUTILADA LIQUIDA 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID       | 60    | 25,88 | 1.552,80   |
| 119 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO POR POLÍMERO, COMPONENTES FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA AÉREA DIFÍCIL – 14/15FR, PARA TUBOS DE 5 A 10 MM.  | UNID       | 30    | 71,96 | 2.158,80   |
| 120 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO POR POLÍMERO, COMPONENTES FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA AÉREA DIFÍCIL – 10FR, PARA TUBOS DE 4,0 A 6,0MM. | UNID       | 20    | 71,96 | 1.439,20   |
| 121 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM ROSCA E COPO RESERVATÓRIO COM 10 ML                                                                                                                                                                      | UNID       | 300   | 11,27 | 3.381,00   |
| 122 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM ROSCA E COPO RESERVATÓRIO COM 10 M                                                                                                                                                                     | UNID       | 300   | 11,27 | 3.381,00   |
| 123 | LAMINA LABORATORIO VIDRO DIMENSÕES 75 X 25 MM, BORDA FOSCA                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 80000 | 9,43  | 754.400,00 |
| 124 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA      | 200   | 37,62 | 7.524,00   |
| 125 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA      | 300   | 37,62 | 11.286,00  |
| 126 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                                                                                                                                       | ROLO       | 4000  | 11,10 | 44.400,00  |

|     |                                                                                                                                                                                              |       |      |       |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|------------|
| 127 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                      | ROLO  | 1000 | 12,12 | 12.120,00  |
| 128 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 6,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  | PARES | 2000 | 1,65  | 3.300,00   |
| 129 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  | PARES | 4000 | 1,65  | 6.600,00   |
| 130 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  | PARES | 4000 | 1,65  | 6.600,00   |
| 131 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  | PARES | 3000 | 1,65  | 4.950,00   |
| 132 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  | PARES | 1500 | 1,65  | 2.475,00   |
| 133 | LUVA PARA PROCEDIMENTO G EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            | CAIXA | 3000 | 28,49 | 85.470,00  |
| 134 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            | CAIXA | 6000 | 28,49 | 170.940,00 |
| 135 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            | CAIXA | 6000 | 28,49 | 170.940,00 |
| 136 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO G COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 3000 | 28,49 | 85.470,00  |
| 137 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO M COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 3000 | 28,49 | 85.470,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |       |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|
| 138 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO P COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                        | CAIXA | 5000   | 28,49 | 142.450,00 |
| 139 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO  | 100    | 16,28 | 1.628,00   |
| 140 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ROLO  | 100    | 21,28 | 2.128,00   |
| 141 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40 –COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINADO); –MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; –NÃO DEFORMÁVEL; –ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; –RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; –MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; –TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.                | UNID  | 1000   | 15,07 | 15.070,00  |
| 142 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE.                                                                                                                                      | UNID  | 300000 | 0,11  | 33.000,00  |
| 143 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                        | UNID  | 200    | 21,94 | 4.388,00   |
| 144 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                    | UNID  | 100    | 21,94 | 2.194,00   |
| 145 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA ADULTO. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, | UNID  | 100    | 13,75 | 1.375,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|-----------|
|     | PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |        |           |
| 146 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA INFANTIL. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 50    | 13,75  | 687,50    |
| 147 | MÁSCARA, TIPO P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODELO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 15000 | 1,04   | 15.600,00 |
| 148 | OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 3000  | 10,88  | 32.640,00 |
| 149 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SP02, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. COM 02 SENSORES DE SP02 ADULTO E PEDIATRICO. CERTIFICADO PELO INMETRO. SP02: INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: _ 2% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 30-250BPM, PRECISÃO: _ 2BPM, DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM, PESO: 260 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO. TRATAMENTO DIFERENCIADO | UNID | 20    | 88,41  | 1.768,20  |
| 150 | PAPEL GRAU CIRURGICO.10CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO | 500   | 50,18  | 25.090,00 |
| 151 | PAPEL GRAU CIRURGICO.15CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROLO | 800   | 87,28  | 69.824,00 |
| 152 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | 200   | 109,20 | 21.840,00 |
| 153 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO | 150   | 158,67 | 23.800,50 |
| 154 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO | 100   | 200,64 | 20.064,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|----------|
| 155 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 METROS PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO 216 MM X 30 MTS EM ROLO, PAPEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAMA BIONET CARDIOCARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BOBINA 30 | 100  | 42,61  | 4.261,00 |
| 156 | PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR FILME PARA ULTRA-SOM UPP-110S 110MM X 20M (DO TIPO SONY OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ROLO      | 200  | 20,98  | 4.196,00 |
| 157 | PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 80 MM X 30 METROS ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BOBINA 30 | 250  | 15,94  | 3.985,00 |
| 158 | PINÇA CIRÚRGICA MODELO CHERON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID      | 3000 | 2,47   | 7.410,00 |
| 159 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 % SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1 LITRO PVPI TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID      | 120  | 57,76  | 6.931,20 |
| 160 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 % SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1 LITRO PVPI DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID      | 120  | 57,76  | 6.931,20 |
| 161 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO USO PROFISSIONAL PARA USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID      | 5040 | 0,51   | 2.570,40 |
| 162 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL ADULTO, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 2,5L (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 1,6L (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO ADULTO Nº 4 OU 5, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR | UNID      | 50   | 128,25 | 6.412,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |    |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|     | ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |        |          |
| 163 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL INFANTIL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 500ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 500ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO INFANTIL Nº 1, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. | UNID | 30 | 128,25 | 3.847,50 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|----------|
| 164 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 250ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 250ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO NEONATAL Nº 0, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. | UNID       | 20   | 128,25 | 2.565,00 |
| 165 | SACO PARA OBITO TAMANHO 2.20 M X 0,90CM ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID       | 300  | 15,73  | 4.719,00 |
| 166 | SAPATILHA HOSPITALAR, VESTIMENTO DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT. C/100 | 250  | 11,86  | 2.965,00 |
| 167 | SCALP Nº 19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID       | 3000 | 0,34   | 1.020,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |      |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-----------|
|     | FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                   |      |       |      |           |
| 168 | SCALP Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. | UNID | 4500  | 0,34 | 1.530,00  |
| 169 | SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. | UNID | 30000 | 0,34 | 10.200,00 |
| 170 | SCALP Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. | UNID | 30000 | 0,34 | 10.200,00 |
| 171 | SCALP Nº 27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. | UNID | 3000  | 0,34 | 1.020,00  |
| 172 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 10 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                            | UNID | 3000  | 0,48 | 1.440,00  |
| 173 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 3 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                             | UNID | 3000  | 0,34 | 1.020,00  |
| 174 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 5 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                             | UNID | 3000  | 0,38 | 1.140,00  |
| 175 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 1 ML COM AGULHA 13 X 45                                                                                                                                                                                                             | UNID | 96000 | 0,33 | 31.680,00 |
| 176 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 10 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                            | UNID | 90000 | 0,48 | 43.200,00 |
| 177 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 20 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                            | UNID | 60000 | 0,68 | 40.800,00 |
| 178 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 3 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                             | UNID | 30000 | 0,34 | 10.200,00 |
| 179 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 5 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                             | UNID | 80000 | 0,38 | 30.400,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------|
| 180 | SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL<br>BICO TIPO CATETER 60 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 3000 | 3,26 | 9.780,00 |
| 181 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL),<br>TIPO FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, SILICONIZADA,<br>COM BALÃO DE CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER,<br>POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM<br>GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO<br>CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO<br>EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.<br>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. | UNID | 30   | 5,68 | 170,40   |
| 182 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL),<br>TIPO FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, SILICONIZADA,<br>COM BALÃO DE CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER,<br>POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM<br>GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO<br>CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO<br>EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.<br>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. | UNID | 1000 | 5,68 | 5.680,00 |
| 183 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL),<br>TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, SILICONIZADA,<br>COM BALÃO DE CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER,<br>POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM<br>GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO<br>CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO<br>EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.<br>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL  | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00 |
| 184 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL),<br>TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, SILICONIZADA,<br>COM BALÃO DE CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER,<br>POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM<br>GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO<br>CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO<br>EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.<br>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL  | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|
| 185 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 3000 | 5,68 | 17.040,00 |
| 186 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 20, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 1500 | 5,68 | 8.520,00  |
| 187 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 500  | 5,68 | 2.840,00  |
| 188 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UNID | 300  | 5,68 | 1.704,00  |
| 189 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 200  | 7,90 | 1.580,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|----------|
|     | CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                   |      |     |       |          |
| 190 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                   | UNID | 300 | 7,90  | 2.370,00 |
| 191 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                   | UNID | 300 | 7,90  | 2.370,00 |
| 192 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                   | UNID | 300 | 7,90  | 2.370,00 |
| 193 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                   | UNID | 100 | 7,90  | 790,00   |
| 194 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 14FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 14FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE | UNID | 15  | 74,28 | 1.114,20 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|----------|
|     | ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE<br>POSICIONAMENTO A CADA 2<br>CENTÍMETROS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |       |          |
| 195 | SONDA DE<br>GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº<br>16FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM<br>SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO<br>NÚMERO 14FR COM BALÃO DE<br>ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO<br>E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE<br>FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE<br>ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO<br>CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL<br>INDICATIVO DA VIA PARA<br>PREENCHIMENTO DO BALÃO DE<br>ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE<br>POSICIONAMENTO A CADA 2<br>CENTÍMETROS). | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |
| 196 | SONDA DE<br>GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº<br>18FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM<br>SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO<br>NÚMERO 20FR COM BALÃO DE<br>ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO<br>E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE<br>FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE<br>ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO<br>CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL<br>INDICATIVO DA VIA PARA<br>PREENCHIMENTO DO BALÃO DE<br>ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE<br>POSICIONAMENTO A CADA 2<br>CENTÍMETROS). | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |
| 197 | SONDA DE<br>GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº<br>20FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM<br>SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO<br>NÚMERO 20FR COM BALÃO DE<br>ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO<br>E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE<br>FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE<br>ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO<br>CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL<br>INDICATIVO DA VIA PARA<br>PREENCHIMENTO DO BALÃO DE<br>ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE<br>POSICIONAMENTO A CADA 2<br>CENTÍMETROS). | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |
| 198 | SONDA DE<br>GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº<br>22FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM<br>SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO<br>NÚMERO 21FR COM BALÃO DE<br>ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO<br>E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 20 | 74,28 | 1.485,60 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|----------|
|     | FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS).                                                                                                                                                                                                             |      |      |       |          |
| 199 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 24FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 24FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). | UNID | 20   | 74,28 | 1.485,60 |
| 200 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 201 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 202 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 203 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 204 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 205 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 2000 | 1,84  | 3.680,00 |
| 206 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 1500 | 1,84  | 2.760,00 |
| 207 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 1500 | 1,84  | 2.760,00 |
| 208 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 1500 | 1,84  | 2.760,00 |
| 209 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 2,37  | 4.740,00 |
| 210 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 2,20  | 4.400,00 |
| 211 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 2,20  | 4.400,00 |
| 212 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 2000 | 2,20  | 4.400,00 |
| 213 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,20  | 4.400,00 |
| 214 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 2000 | 2,20  | 4.400,00 |
| 215 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 2,20  | 3.300,00 |
| 216 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 2,20  | 3.300,00 |
| 217 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 1500 | 2,20  | 3.300,00 |
| 218 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 10 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 4000 | 1,14  | 4.560,00 |
| 219 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 3000 | 1,14  | 3.420,00 |
| 220 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 1,14  | 1.710,00 |
| 221 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 1,14  | 1.710,00 |
| 222 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 1,14  | 1.710,00 |
| 223 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 20 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500 | 1,14  | 1.710,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |      |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-----------|
| 224 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 6 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 500   | 1,14 | 570,00    |
| 225 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 8 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 1500  | 1,14 | 1.710,00  |
| 226 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE N° 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL | UNID | 300   | 7,36 | 2.208,00  |
| 227 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N° 06                                                                                                                                                                            | UNID | 1000  | 1,39 | 1.390,00  |
| 228 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N° 08                                                                                                                                                                            | UNID | 6000  | 1,39 | 8.340,00  |
| 229 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N°10                                                                                                                                                                             | UNID | 6000  | 1,39 | 8.340,00  |
| 230 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N°12                                                                                                                                                                             | UNID | 30000 | 1,39 | 41.700,00 |
| 231 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N°14                                                                                                                                                                             | UNID | 20000 | 1,39 | 27.800,00 |
| 232 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL N°16                                                                                                                                                                             | UNID | 18000 | 1,39 | 25.020,00 |
| 233 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 9000  | 1,39 | 12.510,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |       |        |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-----------|
|     | COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL Nº18                                                                                                                                                                                               |        |       |        |           |
| 234 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO SILICONIZADA FLEXÍVEL COM 40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL Nº20                                                                                               | UNID   | 4000  | 1,39   | 5.560,00  |
| 235 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL TERMÔMETRO HIGRÔMETRO + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UNID   | 50    | 17,10  | 855,00    |
| 236 | TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINA COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME                                                                                                                                                                          | UNID   | 150   | 101,75 | 15.262,50 |
| 237 | TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO 35,5" A 42" GRAUS CELSIUS, ALARME, TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS E NO MÁXIMO DE 35 SEGUNDOS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | UNID   | 1200  | 17,10  | 20.520,00 |
| 238 | TESTE BIOLÓGICO 24 HORAS: INDICADOR BIOLÓGICO COM SISTEMA DE LEITURA POR PH, AUTOCONTIDO POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR REMOÇÃO DINÂMICA DE AR A 121 °C-135°C.                                                 | UNID   | 1200  | 6,69   | 8.028,00  |
| 239 | TESTE RÁPIDO PARA UREASE EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM A FINALIDADE DE DETECÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI (H. PYLORI) EM FRAGMENTOS (BIÓPSIA) POR EDA. RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS                                                                                       | UNID   | 2000  | 6,80   | 13.600,00 |
| 240 | TORNEIRINHA 3 VIAS PARA MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | UNID   | 12000 | 1,08   | 12.960,00 |
| 241 | TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA, 100% ELASTICO EM TODO PERÍMETRO DA TOUCA, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                 | PACOTE | 1000  | 13,04  | 13.040,00 |
| 242 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 20    | 4,84   | 96,80     |
| 243 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 20    | 4,84   | 96,80     |
| 244 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 30    | 4,84   | 145,20    |
| 245 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 30    | 4,84   | 145,20    |
| 246 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 50    | 4,84   | 242,00    |
| 247 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 60    | 4,84   | 290,40    |
| 248 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 60    | 4,84   | 290,40    |
| 249 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 60    | 4,84   | 290,40    |
| 250 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 250   | 4,84   | 1.210,00  |
| 251 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 300   | 4,84   | 1.452,00  |
| 252 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | 250   | 4,84   | 1.210,00  |

|     |                                                                                                                           |            |     |              |                     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------------|---------------------|
| 253 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO                                                                                        | UNID       | 100 | 4,84         | 484,00              |
| 254 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO                                                                                        | UNID       | 20  | 4,84         | 96,80               |
| 255 | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE. NÚMERO 204, 6 X 12MM – LUBRIFICADO, PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE POR VAPOR EM 134°C. C/15 METROS | ROLO 15 ME | 50  | 194,27       | 9.713,50            |
|     |                                                                                                                           |            |     | <b>TOTAL</b> | <b>5.308.498,47</b> |

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### 5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 6.2.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.
- 6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **7.0.DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## **9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e

indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

---

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025

**PROPOSTA**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|-------------|-------------|
| 1      | ÁCIDO PERACÉTICO COM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, SOLUÇÃO PRONTO USO CONTENDO INIBIDOR DE CORROSÃO NA FÓRMULA, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, PH DE 3 A 7. COM PROPRIEDADE BACTERICIDA, ESPOROCIDA, MICOBACTERICIDA, E FUNGICIDA, COM TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS, PARA USO EM MATERIAIS DE INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ENDOSCÓPICOS COMO BRONQUIOSCÓPIOS, ENDOSCÓPIOS DIGESTIVOS E COLONOSCÓPIOS. TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 28 DIAS MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITA TESTE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO ( 30 TIRAS PARA CADA 5 LITROS) |              | LITRO   | 360        |             |             |
| 2      | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2. PCT. C/ 100 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | PACOTE  | 3000       |             |             |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |           |      |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|------|--|--|
| 3  | ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO FRASCO 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                            |  | LITRO     | 24   |  |  |
| 4  | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% SOLUÇÃO FRASCO 20 ML                                                                                                                                                                                                                                                     |  | FRASCO 20 | 24   |  |  |
| 5  | ÁGUA DESTILADA 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | LITRO     | 2500 |  |  |
| 6  | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA 5.000 ML                                                                                                                                                             |  | GALÃO     | 50   |  |  |
| 7  | ÁGUA OXIGENADA A 10 VOLUMES PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                 |  | FRASCO    | 432  |  |  |
| 8  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5 MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES |  | CAIXA     | 300  |  |  |
| 9  | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES  |  | CAIXA     | 200  |  |  |
| 10 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES |  | CAIXA     | 600  |  |  |
| 11 | AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25X8, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICATIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO                                                                                                                                                                   |  | CAIXA     | 400  |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                    |  |            |       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-------|--|
|    | CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 100 UNIDADES                    |  |            |       |  |
| 12 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO 1.000ML                                                                                       |  | LITRO      | 3000  |  |
| 13 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. ENVASADO EM EMBALAGEM DE FRASCO 1.000ML                                                          |  | LITRO      | 5000  |  |
| 14 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL BOLSA 800ML |  | BOLSA 800M | 2000  |  |
| 15 | ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G, MACIO E SUPER ABSORVENTE, ROLO.                                                                                                                        |  | ROLO       | 1500  |  |
| 16 | ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS DE ALGODÃO CRÚ, PACOTE COM 420G.                                                                                                                     |  | ROLO       | 100   |  |
| 17 | ATADURA GESSADA 10CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                |  | ROLO       | 300   |  |
| 18 | ATADURA GESSADA 15CMX3M, SECAGEM RÁPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO, CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITA DESFIAMENTO.                                                |  | ROLO       | 200   |  |
| 19 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                      |  | ROLO       | 36000 |  |
| 20 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                      |  | ROLO       | 36000 |  |
| 21 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                      |  | ROLO       | 36000 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |      |       |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|
| 22 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | ROLO | 36000 |  |
| 23 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | ROLO | 30000 |  |
| 24 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL ESTERIL SMS MANGA LONGA GRAMATURA 20G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 10000 |  |
| 25 | AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | UNID | 10000 |  |
| 26 | BANDAGEM ELÁSTICA COM ADESIVIDADE SECA 7,5 CM (+/-1) (L) X 2 M (C) ENCOLHIDA E 4,5 M (+/- 0,5) ESTICADA, NO MÍNIMO (CÓDIGO: 167448) EM NÃO TECIDO POROSO E FIBRA ELÁSTICA SINTÉTICA DEVE PROPICIAR ADESIVIDADE SECA POR SOBREPOSIÇÃO, SEM ADERIR A PELE, E PERMITIR READERÊNCIA. MATERIAL MACIO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS E AGENTES TÓXICOS, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, PROPICIANDO AMOLDAMENTO CONFORTÁVEL AOS CONTORNOS ANATÔMICOS. NÃO O ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL SEGURA DE FÁCIL ABERTURA MANUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS CLASSE 1 (BAIXO RISCO). |  | UNID | 400   |  |
| 27 | BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | UNID | 100   |  |
| 28 | BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA PARA PROTEÇÃO DE PELE PERIESTOMA. COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS), COPOLÍMERO DE ISOBUTILENO-BUTENO, COPOLÍMERO DE PROPILENO-ETILENO, CERA DE PARAFINA, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), METILPARABENO E ETILPARABENO. NÃO CONTÉM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | TUBO | 800   |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |      |      |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
|    | ÁLCOOL; NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE PERIESTOMA APÓS REMOÇÃO. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |      |  |
| 29 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 55 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA PLANA EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO. |  | UNID | 4000 |  |
| 30 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 – 60 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FITRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR. BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE "ESTRELA", COMPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNID | 4000 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |      |     |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|--|
|    | POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A INSUFICIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |      |     |  |
| 31 | BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-35 MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR DA BOLSA REVESTIDA POR TELA MACIA DE POLIPROPILENO COM PIGMENTO BEGE. FECHAMENTO DA BOLSA COM CLAMP INDIVIDUAL E ADESIVO, COMPOSTO DE POLIPROPILENO E ESPUMA DE POLIETILENO.PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUÍNA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) ,ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE,ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO(SIS) E POLISOBUTILENO(PIB),NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE, TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO, DISPOSTO EM FORMATO ESPIRAL, COM BORDA FLEXÍVEL COM 6 ZONAS FLEX QUE SE DOBRAM EM TODAS AS DIREÇÕES , ASSEGURANDO ADESÃO CONSTANTE. CATMAT: 477942 (Nº APROXIMADO) COMPLEMENTO DEVIDO A |  | UNID | 600 |  |

|    | INSUFICIÊNCIA DAS<br>ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |      |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
| 32 | BOLSA PARA UROSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 – 50 MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE POSTERIOR, VÁLVULA DE DRENAGEM E SISTEMA MULTICÂMARAS E ANTIRREFLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA URINA. BASE ADESIVA CONVEX SOFT COM CONVEXIDADE MACIA, EM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO- ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM LINHAS FLEXÍVEIS INTEGRADAS E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR. SUPORTE DE CINTO NA PRÓPRIA BASE. |  | UNID | 1000 |  |
| 33 | CATETER DUPLO LUMEN 7F X 20CM (14GA 0,43 PRIME CC FLUXO GRAVITACIONAL 2192/18GA 0,60 CC FLUXO GRAVITACIONAL 5592) DE POLIURETANO RADIOPACO COM PONTA TIPO OU SIMILAR BLUE- FLEXTIP, CLAMPS NAS EXTENSÕES E TAMPAS DE INFUSÕES. FIO GUIA CENTIMETRADO, PONTA 'J',.032' X 60CM. TRAVA-CLAMP DE AJUSTE. AGULHA DE INTRODUÇÃO 18GA X 6.35CM TW (AGULHA NÃO PODE SER COM VÁLVULA/CONECTOR EM Y). PROBE DE PRESSÃO. SERINGA 5CC QUE PERMITE PASSAGEM DE FIO GUIA POR DENTRO DA SERINGA, DILATADOR, CLAMP MÓVEL UNIDADE. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO.                                                                                                                 |  | UNID | 100  |  |
| 34 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID | 2500 |  |
| 35 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS, 2,10M, TIPO CONECTOR UNIVERSAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 1500 |  |
| 36 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 14 GAU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID | 1200 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |            |       |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-------|--|--|
| 37 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 16 GAU                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 1200  |  |  |
| 38 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 18 GAU                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 2500  |  |  |
| 39 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 20 GAU                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 3000  |  |  |
| 40 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 22 GAU                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 18000 |  |  |
| 41 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DIAMETRO 24 GAU                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 20000 |  |  |
| 42 | CINTO ELÁSTICO OPACO DE 135 CM, REAJUSTÁVEL, PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA, COMPOSTO DE POLIAMIDA(PA), POLIURETANO(PU) E POLIÉSTER(PET) COM GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO (PP). INDICADO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO                                 |  | UNID       | 300   |  |  |
| 43 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                           |  | FR- 1000 M | 1200  |  |  |
| 44 | COLAR CERVICAL NOTURNO, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO MALHA DE ALGODÃO, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO. INFANTIL                                                                                                                                                     |  | UNID       | 100   |  |  |
| 45 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRASPARENTE |  | UNID       | 100   |  |  |
| 46 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRASPARENTE  |  | UNID       | 100   |  |  |
| 47 | COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID       | 100   |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |           |       |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-------|--|
|    | POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM METAL, RADIOTRANSARENTE                                                   |  |           |       |  |
| 48 | COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML                                                                                                                                                                                                                             |  | UNID      | 3000  |  |
| 49 | COLETOR DESCARTÁVEL DE URINA INFANTIL – UNISSEX: COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, UNISSEX, TIPO SACO DESCARTÁVEL. EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE DE 100 ML, COM ESCALA GRADUADA NÍTIDA E RESISTENTE. CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. |  | PCT. C/10 | 100   |  |
| 50 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                         |  | UNID      | 1200  |  |
| 51 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                        |  | UNID      | 500   |  |
| 52 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO–CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL                                                                                         |  | UNID      | 1000  |  |
| 53 | COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 ML TAMPA ROSQUEÁVEL ESTERIL                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID      | 24000 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                              |  |               |       |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|-------|--|
| 54 | COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 CM, SEM FIO RADIOPACO, COM 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS E ENTRELAÇADAS EVITANDO O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS, FIOS 100% ALGODÃO, SEM DESFIA MENTOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PC 50 UNIDADES                                   |  | PCT.          | 600   |  |
| 55 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS POR CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO CRU, PC C/500 UNIDADES                                                                                                                 |  | PCT.          | 10000 |  |
| 56 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL |  | ROLO          | 3500  |  |
| 57 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 22 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                              |  | UNID          | 5     |  |
| 58 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 28 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                              |  | UNID          | 5     |  |
| 59 | CONJUNTO SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA (MEDIASTINAL): DRENO Nº 38 E COLETOR DE 2000 ML DE CAPACIDADE, ESTÉRIL.                                                                                                                                              |  | UNID          | 5     |  |
| 60 | CONJUNTO IMOBILIZADOR TALA MOLDAVEL ARAMADA EM MATERIAL REVESTIDO DE E.V.A., TAMANHOS VARIADOS, MÍNIMO 4 PEÇAS PP (30 X 8 CM) ROXA, P (53 X 8 CM) AZUL, M (63 X 9 CM) LARANJA E G (86,5 X 10 CM) VERDE.                                                      |  | CONJUNTO<br>4 | 100   |  |
| 61 | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, SOLUÇÃO QUÍMICA A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55%, PARA USO EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRONTA PARA USO, COM ESTABILIDADE DE 14 A 40 DIAS. SOLUÇÃO DE PH NEUTRO COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS            |  | LITRO         | 240   |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |       |       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|-------|--|
|    | DE MATERIAS (COMO METAIS, PLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, ADESIVOS, ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS), SEM CAUSAR DANOS OU CORROSÃO. POSSUIR ODORE LEVE NÃO CAUSANDO IRRITABILIDADE, TOXICIDADE AGUDA OU SENSIBILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS (ANVISA). DEVE ACOMPANHAR O INATIVADOR E AS FITAS PARA MONITORIZAÇÃO DO PRODUTO . O TEMPO DE IMERSÃO DEVE SER DE NO MÁXIMO 5 A 7 MINUTOS. SERÁ VENCEDOR A EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR VALOR POR LITRO DO PRODUTO LEVANDO AINDA EM CONTA, A ESTABILIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. |  |       |       |  |
| 62 | DETERGENTE DE LIMPEZA E DESENCRUSTAÇÃO ENZIMÁTICA (4 ENZIMAS CONCENTRADO: AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE) 1.000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | LITRO | 1300  |  |
| 63 | ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, GEL CONDUTOR, PAPEL ADESIVO, REBITE METÁLICO, ESPUMA FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID  | 36000 |  |
| 64 | EQUIPO ÉSTERIL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM PROTETOR DO CONECTOR PARA Sonda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID  | 6000  |  |
| 65 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID  | 21000 |  |
| 66 | EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E ENTRADA DE AR COM FILTRO, CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | UNID  | 500   |  |
| 67 | EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNID  | 1000  |  |
| 68 | EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP 2 VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO. TUBO TRANSPARENTE DE 18 CM EM PVC. 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. CONECTOR LUER SLIP MACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID  | 500   |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |      |       |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|
|    | UNIVERSAL COM PROTETOR. ESTÉRIL– ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |       |  |
| 69 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UNID | 500   |  |
| 70 | ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID | 12000 |  |
| 71 | ESCOVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, C/ CERDAS MACIAS IMPREGNADA COM CLOREXEDINA A 2%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | UNID | 3000  |  |
| 72 | ESCOVA PARA CITOLOGIA, TIPO CERDAS EM NYLON, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 200 A 240 CM, USO LIMPEZA ENDOSCOPIO, TIPO AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | UNID | 100   |  |
| 73 | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO – REALIZA LEITURAS DA PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (MÁXIMA), DIASTÓLICA (MÍNIMA) E DE PULSO NA MESMA TELA. COM BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, DE FÁCIL REGULAGEM, QUE SE ADAPTA AO CONTOURO DO BRAÇO (PARA BRAÇOS DE 22CM A 32 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) E QUE TENHA INDICADOR DE COLOCAÇÃO CORRETA DE BRAÇADEIRA. O APARELHO DEVE PERMITIR ADAPTAÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA OBESOS; PERMITIR O CONTROLE DA INFLAÇÃO AO NÍVEL IDEAL, PROPORCIONANDO UMA MEDIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL E PRECISA; ARMAZENAMENTO DE RESULTADOS DAS ÚLTIMAS 30 OU 60 MEDIÇÕES COM DATA E HORA. POSSUIR DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, OU SEJA, DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA. POSSUIR DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL. A INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO DE AR DEVE SER EFICIENTE E AUTOMÁTICA. O TAMANHO DO DISPLAY GRANDE COM VISOR DIGITAL, LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 1 MIN APÓS A ÚLTIMA OPERAÇÃO. QUE FUNCIONE COM PILHAS OU |  | UNID | 100   |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |      |      |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
|    | QUE POSSA SER UTILIZADO COM ADAPTADOR PARA CORRENTE ELÉTRICA. QUE TENHA INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.                                                                                                                           |  |      |      |  |
| 74 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL                                                                                                                        |  | UNID | 60   |  |
| 75 | ESFIGMOMANÔMETROS PARA ADULTO TIPO ANERÓIDE. COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG (CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300 MMHG), BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO E CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; MANGUITO PÊRA EM BORRACHA; VÁLVULA. |  | UNID | 400  |  |
| 76 | ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO OBESO TIPO ANERÓIDE COMPONENTES BRAÇADEIRA NYLON 15 X 68 CM COM FECHO EM PRESILHA, TUBO FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICAÇÃO TAMANHO ADULTO OBESO                                                                                                        |  | UNID | 30   |  |
| 77 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                              |  | UNID | 20   |  |
| 78 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL                                                                                                                            |  | UNID | 20   |  |
| 79 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM ALGODÃO, ADESIVO ZNO,RESISTENTE DIMENSÕES 100                                                                                                                                                                                                                        |  | ROLO | 3000 |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |        |       |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|-------|--|
|    | MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |        |       |  |
| 80 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL EM SEDA, ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES 100 MM 4,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO.                                                                                                                                                                             |  | ROLO   | 2500  |  |
| 81 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO DE AYRES COM 100                                                                                                                                                                                                                                                               |  | PACOTE | 3000  |  |
| 82 | ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO VAGINAL, MODELO COLLIN, TAMANHO MÉDIO, ADICIONAL 2 C/ DUCTO ASPIRADOR, TRAVAMENTO C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL POLÍMERO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                             |  | UNID   | 150   |  |
| 83 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                            |  | UNID   | 2000  |  |
| 84 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                             |  | UNID   | 10000 |  |
| 85 | ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |  | UNID   | 10000 |  |
| 86 | ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOX, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y' AÇO INOX, MATERIAL CONDUTO CONDUTO LÁTEX, MATERIAL OLIVAS OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, MATERIAL HASTE HASTE AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM |  | 438922 | 100   |  |
| 87 | ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35 FRASCO C 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                 |  | LITRO  | 24    |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                            |  |       |      |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|--|
| 88 | FAIXA ELÁSTICA THERABAND FAIXA, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 5,5 M, TIPO ELÁSTICA, MODELO, CORES (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETO PRATA E OURO).                                                   |  | UNID  | 200  |  |
| 89 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (20 X 25) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                             |  | CAIXA | 60   |  |
| 90 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO. FILME DRY (TÉRMICO), NÃO SENSÍVEL A LUZ DO DIA, PARA IMPRESSÃO 5503, FORMATO (25 X 30) CM, CADA CAIXA COM 100 FILMES.                                             |  | CAIXA | 120  |  |
| 91 | FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, MODELO:HME, TIPO TROCA CALOR E UMIDADE,TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO                                                                                                                                 |  | UNID  | 1000 |  |
| 92 | FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4-0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                                                      |  | UNID  | 240  |  |
| 93 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL                            |  | UNID  | 576  |  |
| 94 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 1-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO CERCA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |  | UNID  | 720  |  |
| 95 | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8                                                                                                       |  | UNID  | 1440 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |        |       |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|-------|--|
|     | CÍRCULO CORTANTE,<br>COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL                                                                                                                                                                          |  |        |       |  |
| 96  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0,<br>COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8<br>CÍRCULO CORTANTE,<br>COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL           |  | UNID   | 1440  |  |
| 97  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0,<br>COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO<br>AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE,<br>COMPRIMENTO AGULHA 1,95 CM                                                       |  | UNID   | 720   |  |
| 98  | FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON<br>MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0,<br>COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2<br>CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA,<br>COMPRIMENTO AGULHA 1,65 CM,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL |  | UNID   | 576   |  |
| 99  | FITA CIRURGICA MICROPOROSA<br>10CM X 4,5 MT                                                                                                                                                                                                      |  | ROLO   | 5000  |  |
| 100 | FITA DE AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M,<br>INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A<br>VAPOR, COM INDICAÇÃO DE<br>VIRAGEM APÓS AUTOCLAVAGEM                                                                                                                        |  | UNID   | 3000  |  |
| 101 | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100<br>ML                                                                                                                                                                                                               |  | FRASCO | 2000  |  |
| 102 | FIXADOR PARA TUBO<br>ENDOTRAQUEAL, TIRA TECIDO<br>SINTÉTICO E ALGODÃO,<br>ACOLCHOADA, COM VELCRO<br>AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO                                                                                                                    |  | UNID   | 200   |  |
| 103 | FORMALDEÍDO P. A., EM SOLUÇÃO<br>A 37 E 40 % APROXIMADAMENTE<br>(FORMOL), COM 1 LITRO.                                                                                                                                                           |  | LITRO  | 36    |  |
| 104 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR DE USO ADULTO,<br>INDICADO PARA INCONTINÊNCIA<br>GERIÁTRICA ANATÔMICA<br>TAMANHO EXG.                                                                                                                           |  | UNID   | 24500 |  |
| 105 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR DE USO ADULTO,<br>INDICADO PARA INCONTINÊNCIA<br>GERIÁTRICA ANATÔMICA<br>TAMANHO G.                                                                                                                             |  | UNID   | 14400 |  |
| 106 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR DE USO ADULTO,<br>INDICADO PARA INCONTINÊNCIA                                                                                                                                                                   |  | UNID   | 9600  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                               |  |               |      |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|------|--|
|     | GERIÁTRICA ANATÔMICA<br>TAMANHO M.                                                                                                                                                                                            |  |               |      |  |
| 107 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR DE USO ADULTO,<br>INDICADO PARA INCONTINÊNCIA<br>GERIÁTRICA ANATÔMICA<br>TAMANHO P.                                                                                                          |  | UNID          | 3000 |  |
| 108 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR, INDICADO PARA<br>INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. G.                                                                                                                                             |  | UNID          | 3000 |  |
| 109 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR, INDICADO PARA<br>INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM. M.                                                                                                                                             |  | UNID          | 3000 |  |
| 110 | FRALDA DESCARTÁVEL<br>HOSPITALAR, INDICADO PARA<br>INCONTINÊNCIA INFANTIL TAM.<br>XG.                                                                                                                                         |  | UNID          | 3000 |  |
| 111 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO<br>RETO ÂMBAR 250ML                                                                                                                                                                                |  | UNID          | 1500 |  |
| 112 | FRASCO TIPO ALMOTOLIA BICO<br>RETO TRANSPARENTE 500 ML                                                                                                                                                                        |  | UNID          | 1500 |  |
| 113 | FRASCOS PARA DIETA ENTERAL<br>DESCARTÁVEL PARA<br>ACONDICIONAMENTO E<br>ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS<br>ENTERAIS CAPACIDADE DE 300 ML                                                                                              |  | UNID          | 6000 |  |
| 114 | GARROTE DESCARTÁVEL PARA<br>FLEBOTOMIA EM TIRAS COM<br>COMPRIMENTO MÍNIMO DE 36CM. –<br>LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO. –<br>COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO<br>SINTÉTICO. – VÁLIDO POR PRAZO<br>INDETERMINADO. –<br>APRESENTAÇÃO        |  | UNID          | 300  |  |
| 115 | GEL CONDUTOR PARA<br>ELETROCARDIOGRAMA 1KG                                                                                                                                                                                    |  | FRASCO        | 600  |  |
| 116 | GEL LUBRIFICANTE, TIPO ÍNTIMO,<br>COR INCOLOR, ODOR INODORO,<br>SOLUBILIDADE SOLÚVELEM ÁGUA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>TRANSPARENTE E NÃO<br>GORDUROSO                                                                 |  | BISNAGA<br>10 | 100  |  |
| 117 | GEL PARA ULTRASSOM 1 LITROS OU<br>1KG                                                                                                                                                                                         |  | LITRO         | 1200 |  |
| 118 | GLICERINA BIDESTILADA LIQUIDA<br>1000 ML                                                                                                                                                                                      |  | UNID          | 60   |  |
| 119 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL,<br>MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO<br>ADULTO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS REVESTIDO POR<br>POLÍMERO, COMPONENTES<br>FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL E<br>DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO |  | UNID          | 30   |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |       |       |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|-------|--|
|     | COMPLEMENTAR: DESCRIÇÃO<br>COMPLEMENTAR: GUIA PARA<br>INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA<br>AÉREA DIFÍCIL – 14/15FR, PARA<br>TUBOS DE 5 A 10 MM.                                                                                                                                                                                                        |  |       |       |  |
| 120 | GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL,<br>MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO<br>INFANTIL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS REVESTIDO POR<br>POLÍMERO, COMPONENTES<br>FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA,<br>ESTERILIDADE ESTÉRIL E<br>DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO<br>COMPLEMENTAR: GUIA PARA<br>INTUBAÇÃO TRAQUEAL DE VIA<br>AÉREA DIFÍCIL – 10FR, PARA TUBOS<br>DE 4,0 A 6,0MM. |  | UNID  | 20    |  |
| 121 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO,<br>MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO<br>ADULTO, COM MANGUEIRA DE NO<br>MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM<br>ROSCA E COPO RESERVATÓRIO<br>COM 10 ML                                                                                                                                                                                        |  | UNID  | 300   |  |
| 122 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO,<br>MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO<br>INFANTIL, COM MANGUEIRA DE NO<br>MÍNIMO 1,4 M, ADAPTADOR COM<br>ROSCA E COPO RESERVATÓRIO<br>COM 10 M                                                                                                                                                                                       |  | UNID  | 300   |  |
| 123 | LAMINA LABORATORIO VIDRO<br>DIMENSÕES 75 X 25 MM, BORDA<br>FOSCA                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UNID  | 80000 |  |
| 124 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 15 CAIXA<br>C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | CAIXA | 200   |  |
| 125 | LAMINAS P/ BISTURY Nº. 24 CAIXA<br>C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | CAIXA | 300   |  |
| 126 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL<br>PAPEL, LARGURA 0.50 M,<br>COMPRIMENTO 50 M,<br>APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                                                                                                                                                               |  | ROLO  | 4000  |  |
| 127 | LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL<br>PAPEL, LARGURA 0.70 M,<br>COMPRIMENTO 50 M,<br>APRESENTAÇÃO ROLO                                                                                                                                                                                                                                               |  | ROLO  | 1000  |  |
| 128 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA<br>6,5, DESCARTÁVEL, FORMATO<br>ANATÔMICO, ALTA<br>SENSIBILIDADE,<br>ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA<br>COM TALCO.                                                                                                                                                                                                     |  | PARES | 2000  |  |
| 129 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA<br>7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO<br>ANATÔMICO, ALTA<br>SENSIBILIDADE,                                                                                                                                                                                                                                                  |  | PARES | 4000  |  |

|     |                                                                                                                                                                                              |  |       |      |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|--|
|     | ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                                                                                                       |  |       |      |  |
| 130 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  |  | PARES | 4000 |  |
| 131 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  |  | PARES | 3000 |  |
| 132 | LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.                                                                  |  | PARES | 1500 |  |
| 133 | LUVA PARA PROCEDIMENTO G EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            |  | CAIXA | 3000 |  |
| 134 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            |  | CAIXA | 6000 |  |
| 135 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADAS, LEVEMENTE TRATADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, AMBIDESTRA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO PUNHO. CAIXA C/ 100 UNID            |  | CAIXA | 6000 |  |
| 136 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO G COM 100 UNIDADES. |  | CAIXA | 3000 |  |
| 137 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR,                                                                                                           |  | CAIXA | 3000 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |       |        |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|--|
|     | LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO M COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                              |  |       |        |  |
| 138 | LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NÃO ESTÉRIL, EM COR, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA, COM DEDOS LISOS E SEM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. TAMANHO P COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                           |  | CAIXA | 5000   |  |
| 139 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ROLO  | 100    |  |
| 140 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 15 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ROLO  | 100    |  |
| 141 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE 2,10 X 1,40 –COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINADO); –MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; – NÃO DEFORMÁVEL; –ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; – RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; –MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; –TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. |  | UNID  | 1000   |  |
| 142 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE.                                                                                                                         |  | UNID  | 300000 |  |
| 143 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                           |  | UNID  | 200    |  |
| 144 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO E PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID  | 100    |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |       |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|
|     | PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |      |       |  |
| 145 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA ADULTO. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO.   |  | UNID | 100   |  |
| 146 | MÁSCARA DE VENTURI COMPLETA INFANTIL. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES (%) DE O <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. LIVRE DE LÁTEX. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO. |  | UNID | 50    |  |
| 147 | MÁSCARA, TIPO P/ PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODELO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID | 15000 |  |
| 148 | OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | UNID | 3000  |  |
| 149 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. INDICAÇÃO DA SP02,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 20    |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |           |      |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|------|--|
|     | FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. COM 02 SENSORES DE SP02 ADULTO E PEDIÁTRICO. CERTIFICADO PELO INMETRO. SP02: INTERVALO: 0–100%, PRECISÃO: _ 2% EM 70–100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 30–250BPM, PRECISÃO: _ 2BPM, DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM, PESO: 260 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO. TRATAMENTO DIFERENCIADO |  |           |      |  |
| 150 | PAPEL GRAU CIRURGICO.10CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ROLO      | 500  |  |
| 151 | PAPEL GRAU CIRURGICO.15CM X100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | ROLO      | 800  |  |
| 152 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ROLO      | 200  |  |
| 153 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | ROLO      | 150  |  |
| 154 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100 MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | ROLO      | 100  |  |
| 155 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 MM X 30 METROS PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAFO, TAMANHO 216 MM X 30 MTS EM ROLO, PAPEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO BIONET CARDIOCARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | BOBINA 30 | 100  |  |
| 156 | PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR FILME PARA ULTRA–SOM UPP–110S 110MM X 20M (DO TIPO SONY OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | ROLO      | 200  |  |
| 157 | PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMO SENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 80 MM X 30 METROS ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | BOBINA 30 | 250  |  |
| 158 | PINÇA CIRÚRGICA MODELO CHERON, CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID      | 3000 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |      |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
|     | ADICIONAIS DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |      |      |  |
| 159 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 %<br>SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO<br>COM 1 LITRO PVPI TÓPICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | UNID | 120  |  |
| 160 | POLIVINILPIRROLIDONA 10 %<br>SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO<br>COM 1 LITRO PVPI DEGERMANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | UNID | 120  |  |
| 161 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO<br>LUBRIFICADO USO PROFISSIONAL<br>PARA USO EM EXAMES DE<br>ULTRASSONOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UNID | 5040 |  |
| 162 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR<br>MANUAL ADULTO, DE SILICONE,<br>COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 2,5L<br>(OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ<br>CONTER BALÃO DE 1,6L (OU<br>APROXIMADO), RESERVATÓRIO<br>PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO<br>EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E<br>RESISTENTE A DESINFECÇÃO<br>QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE<br>TRANSPARENTE COM BOJO<br>INFLÁVEL PARA USO ADULTO Nº 4<br>OU 5, VÁLVULA, CONEXÃO DE<br>ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO<br>COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM<br>PVC. CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE<br>RESISTENTE, CONEXÃO DE<br>ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO<br>COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE<br>2 METROS (OU APROXIMADO) EM<br>PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU<br>COM SISTEMA LIMITADOR DE<br>PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM<br>A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM<br>QUALQUER ESCAPE, BAIXA<br>RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E<br>EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE<br>ESTAR ACOMPANHADA DO<br>CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE<br>CONEXÃO COM A MÁSCARA<br>DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE<br>ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL<br>MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS<br>DIVERSAS PARTES PARA<br>POSSIBILITAR CORRETO<br>PROCEDIMENTO DE LIMPEZA,<br>DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO,<br>PROVIDO DE LIMITADOR<br>CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE<br>REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL.<br>BOLSA PARA TRANSPORTE.<br>MANUAL EM PORTUGUÊS DE |  | UNID | 50   |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |      |    |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|----|--|
|     | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |      |    |  |
| 163 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL INFANTIL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 500ML (OU APROXIMADO). O KIT DEVERÁ CONTER BALÃO DE 500ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO INFANTIL Nº 1, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. |  | UNID | 30 |  |
| 164 | RESSUSCITADOR/REANIMADOR MANUAL NEONATAL, DE SILICONE, COMPLETO, RESERVATÓRIO DE 250ML (OU APROXIMADO). O KIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | UNID | 20 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |            |      |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|------|--|
|     | DEVERÁ CONTER BALÃO DE 250ML (OU APROXIMADO), RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE COM BOJO INFLÁVEL PARA USO NEONATAL Nº 0, VÁLVULA, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO EM PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO EM SILICONE RESISTENTE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE 2 METROS (OU APROXIMADO) EM PVC, VÁLVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSÃO; CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; A MÁSCARA DEVE ESTAR ACOMPANHADA DO CONECTOR PADRÃO, O SISTEMA DE CONEXÃO COM A MÁSCARA DEVERÁ PERMITIR MUDANÇA DE ÂNGULO DE OPERAÇÃO; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE REANIMAÇÃO; REUTILIZÁVEL. BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL EM PORTUGUÊS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM INFORMAÇÕES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZAÇÃO E MONTAGEM DO PRODUTO. |  |            |      |  |
| 165 | SACO PARA OBITO TAMANHO 2.20 M X 0,90CM ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | UNID       | 300  |  |
| 166 | SAPATILHA HOSPITALAR, VESTIMENTO DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PCT. C/100 | 250  |  |
| 167 | SCALP Nº 19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID       | 3000 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |      |       |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|
|     | CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL.                                                      |  |      |       |  |
| 168 | SCALP Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. |  | UNID | 4500  |  |
| 169 | SCALP Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. |  | UNID | 30000 |  |
| 170 | SCALP Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. |  | UNID | 30000 |  |
| 171 | SCALP Nº 27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL. |  | UNID | 3000  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |      |       |  |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|--|
| 172 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 10<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 3000  |  |  |
| 173 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 3<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 3000  |  |  |
| 174 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK 5<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 3000  |  |  |
| 175 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 1<br>ML COM AGULHA 13 X 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 96000 |  |  |
| 176 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 10<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 90000 |  |  |
| 177 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 20<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 60000 |  |  |
| 178 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 3<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 30000 |  |  |
| 179 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP 5<br>ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 80000 |  |  |
| 180 | SERINGA HIPODÉRMICA<br>DESCARTÁVEL BICO TIPO CATETER<br>60 ML COM AGULHA 25 X 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | UNID | 3000  |  |  |
| 181 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX<br>NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 10, 2<br>VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO<br>DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO<br>DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI<br>FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE<br>DRENAGEM GRANDE,<br>ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE<br>ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO<br>NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO<br>INTERNO EM FILME PLÁSTICO<br>TRANSPARENTE. ESTÉRIL E<br>DESCARTÁVEL. |  | UNID | 30    |  |  |
| 182 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX<br>NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 12, 2<br>VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO<br>DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO<br>DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI<br>FORMATO ARREDONDADO DA<br>PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ORIFÍCIOS INTERNOS DE<br>DRENAGEM GRANDE,<br>ARREDONDADO E LISO, NÚMERO<br>DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE                                                                                                                                         |  | UNID | 1000  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |      |      |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
|     | ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |      |      |  |
| 183 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL |  | UNID | 1500 |  |
| 184 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL |  | UNID | 1500 |  |
| 185 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL |  | UNID | 3000 |  |
| 186 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 20, 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | UNID | 1500 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |      |     |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|--|
|     | VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL                                                         |  |      |     |  |
| 187 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 22, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL |  | UNID | 500 |  |
| 188 | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, Nº 24, 2 VIAS, SILICONIZADA, COM BALÃO DE CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DE 5-10ML, VÁLVULA LUER, POSSUI FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUI INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL |  | UNID | 300 |  |
| 189 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL,                                                                                                                                                                           |  | UNID | 200 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |      |     |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|--|
|     | DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                      |  |      |     |  |
| 190 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL |  | UNID | 300 |  |
| 191 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL |  | UNID | 300 |  |
| 192 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL |  | UNID | 300 |  |
| 193 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24 FRENCH, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL |  | UNID | 100 |  |
| 194 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 14FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 14FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES;                                                                                              |  | UNID | 15  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      |    |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|----|--|
|     | ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS).                                                                                                                                                                                                     |  |      |    |  |
| 195 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 16FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 14FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). |  | UNID | 20 |  |
| 196 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 18FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 20FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). |  | UNID | 20 |  |
| 197 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 20FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 20FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL                                                                                                               |  | UNID | 20 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |      |      |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|
|     | INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |      |      |  |
| 198 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 22FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 21FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). |  | UNID | 20   |  |
| 199 | SONDA DE GASTROSTOMIA/JEJUMOSTOMIA 3 VIAS Nº 24FR (SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 100% GRAU FARMACÊUTICO NÚMERO 24FR COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO; VIA DE CONDUÇÃO E CONECTORES TRANSPARENTES; ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM; ANEL DE IDENTIFICAÇÃO NO CONECTOR, DE DIFERENTES CORES; ANEL INDICATIVO DA VIA PARA PREENCHIMENTO DO BALÃO DE ANCORAGEM; MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 2 CENTÍMETROS). |  | UNID | 20   |  |
| 200 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 201 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 202 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 203 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 204 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 205 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 2000 |  |
| 206 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UNID | 1500 |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |      |      |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|------|--|--|
| 207 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNID | 1500 |  |  |
| 208 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | UNID | 1500 |  |  |
| 209 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 2000 |  |  |
| 210 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 2000 |  |  |
| 211 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 2000 |  |  |
| 212 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 2000 |  |  |
| 213 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 2000 |  |  |
| 214 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 2000 |  |  |
| 215 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 216 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 217 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 1500 |  |  |
| 218 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 10 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 4000 |  |  |
| 219 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 12 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 3000 |  |  |
| 220 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 14 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 221 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 16 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 222 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 18 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 223 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 20 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UNID | 1500 |  |  |
| 224 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 6 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 500  |  |  |
| 225 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°. 8 DESCATÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UNID | 1500 |  |  |
| 226 | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE N° 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL |  | UNID | 300  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                       |  |      |       |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-------|--|--|
| 227 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº 06 |  | UNID | 1000  |  |  |
| 228 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº 08 |  | UNID | 6000  |  |  |
| 229 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº10  |  | UNID | 6000  |  |  |
| 230 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº12  |  | UNID | 30000 |  |  |
| 231 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº14  |  | UNID | 20000 |  |  |
| 232 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº16  |  | UNID | 18000 |  |  |
| 233 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA<br>ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO<br>COM TAMPA ESTÉRIL Nº18  |  | UNID | 9000  |  |  |
| 234 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADA EM POLIVINIL<br>ATÓXICO, TRANSLÚCIDO<br>SILICONIZADA FLEXÍVEL COM<br>40CM CONECTOR UNIVERSAL PARA                                                          |  | UNID | 4000  |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |        |       |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|-------|--|
|     | ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO COM TAMPA ESTÉRIL Nº20                                                                                                                                                                                                                                                           |  |        |       |  |
| 235 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL<br>TERMÔMETRO HIGRÔMETRO +<br>CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |  | UNID   | 50    |  |
| 236 | TERMOMETRO DIGITAL PARA<br>GELADEIRA DE VACINA COM<br>TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA<br>COM SENSOR EXTERNO E ALARME                                                                                                                                                                                            |  | UNID   | 150   |  |
| 237 | TERMOMETRO, CLÍNICO, DIGITAL<br>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL,<br>COM GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO<br>35,5" A 42" GRAUS CELSIUS,<br>ALARME, TEMPO DE VERIFICAÇÃO<br>DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS E NO<br>MÁXIMO DE 35 SEGUNDOS, VISOR<br>DE CRISTAL LÍQUIDO, INDICADOR<br>DE BATERIA FRACA E<br>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. |  | UNID   | 1200  |  |
| 238 | TESTE BIOLÓGICO 24 HORAS:<br>INDICADOR BIOLÓGICO COM<br>SISTEMA DE LEITURA POR PH,<br>AUTOCONTIDO POR PROCESSO DE<br>ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR.<br>MONITORAMENTO DE PROCESSOS<br>DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR<br>REMOÇÃO DINÂMICA DE AR A 121<br>°C-135°C.                                                    |  | UNID   | 1200  |  |
| 239 | TESTE RÁPIDO PARA UREASE EM<br>ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA<br>COM A FINALIDADE DE DETECÇÃO<br>DA BACTÉRIA HELICOBACTER<br>PYLORI (H. PYLORI) EM<br>FRAGMENTOS (BIÓPSIA) POR EDA.<br>RESULTADO EM ATÉ 5 MINUTOS                                                                                                |  | UNID   | 2000  |  |
| 240 | TORNEIRINHA 3 VIAS PARA<br>MEDICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | UNID   | 12000 |  |
| 241 | TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA,<br>100% ELÁSTICO EM TODO<br>PERÍMETRO DA TOUCA, TAMANHO<br>ÚNICO, EMBALAGEM COM 100<br>UNIDADES                                                                                                                                                                                |  | PACOTE | 1000  |  |
| 242 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 20    |  |
| 243 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 20    |  |
| 244 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 30    |  |
| 245 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 30    |  |
| 246 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 50    |  |
| 247 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM<br>BALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | UNID   | 60    |  |

|     |                                                                                                                           |  |            |     |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----|--|--|
| 248 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 60  |  |  |
| 249 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 60  |  |  |
| 250 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 250 |  |  |
| 251 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 300 |  |  |
| 252 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 250 |  |  |
| 253 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 100 |  |  |
| 254 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO                                                                                        |  | UNID       | 20  |  |  |
| 255 | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE. NÚMERO 204, 6 X 12MM – LUBRIFICADO, PROCESSÁVEL EM AUTOCLAVE POR VAPOR EM 134°C. C/15 METROS |  | ROLO 15 ME | 50  |  |  |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO - DE NÃO EMPREGAR MENOR**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

PROponente  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO - QUE A PROPOSTA COMPREENDE A  
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2025**

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

| VENCEDOR: |               |       |       |        |         |         |
|-----------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
| CNPJ:     |               |       |       |        |         |         |
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|           |               |       |       |        |         |         |
|           |               |       |       |        |         |         |
| TOTAL     |               |       |       |        |         |         |

**ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|-------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
|       |               |       |       |        |         |         |
|       |               |       |       |        |         |         |
| TOTAL |               |       |       |        |         |         |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem

a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....

Item(s):

Valor: R\$

- ....

Item(s):

Valor: R\$

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

...

...

...

...

**ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**MINUTA DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

**CONTRATO Nº: ....-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de Monteiro - Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela Prefeita Ana Paula Barbosa Oliveira Morato, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Carlos Ferreira de Moura, - , CPF nº 042.576.494-02, Carteira de Identidade nº 2680735 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE**, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.014/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|-------|---------------|-------|-------|--------|---------|---------|
|       |               |       |       |        |         |         |
|       |               |       |       |        |         |         |
| TOTAL |               |       |       |        |         |         |

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.  
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos previstos no orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada

para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Monteiro - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



PELO CONTRATADO

---

---

.....

**ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS  
NORMATIVOS**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.014/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Monteiro, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.